



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE FEVEREIRO DE 1953

DECRETO N.º 11.949, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua General Uchôa Cavalcanti, situada no 14.º Distrito — Campo Grande. O Prefeito do Distrito Federal,

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.345, aprovado em 3 de dezembro de 1950, e termo assinado em 13 de março desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua General Uchôa Cavalcanti, o logradouro conhecido como "Rua projetada", que começa na Avenida Cesário de Melo, lado par, 530,00ms. (quinhentos e trinta metros) antes da Estrada da Caroba e termina com 405,00ms (quatrocentos e cinco metros) de extensão, situada no 14.º Distrito — Campo Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1953; 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.950 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Felix Taunay, José Leandro, Beethoven, Zopiro Goulart, Nelson de Sena e Murilo Braga, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.820, aprovado em 5 de dezembro de 1951, e termo assinado em 27 de janeiro desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Felix Taunay, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua A", que começa na Rua Zopiro Goulart, 72,00m (setenta e dois metros) depois da Avenida Santa Cruz e termina na rua José Leandro, com 157,00m (cento e cinquenta e sete metros); de extensão: Rua José Leandro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua B", que começa 25,00m (vinte e cinco

metros) antes da Rua Zopiro Goulart e a 202,00ms (duzentos e dois metros) da Avenida Santa Cruz e termina na rua Rodrigues Freitas, com 182,00ms. (cento e oitenta e dois metros) de extensão; Rua Beethoven, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua C", que começa na rua José Leandro, lado par, 30,00ms (cinquenta metros) depois da rua Zopiro Goulart e termina na rua Nelson de Sena, com 206,00ms (duzentos e seis metros) de extensão; Rua Zopiro Goulart, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua D", que começa na Avenida Santa Cruz, lado par, 215,00ms (duzentos e quinze metros) antes da rua Rodrigues Freitas e termina na Rua Murilo Braga, com 470,00ms (quatrocentos e setenta metros) de extensão; Rua Nelson de Sena, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua E", que começa na rua Zopiro Goulart, lado ímpar, 203,00m (duzentos e três metros) depois da rua José Leandro e termina na rua Rodrigues Freitas, com 142,00ms (cento e quarenta e dois metros) de extensão; Rua Murilo Braga, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua F", que começa 25,00ms (vinte e cinco metros) antes da rua Zopiro Goulart e a 255,00ms (duzentos e cinquenta e

cinco metros) depois da rua José Leandro e termina na rua Rodrigues Freitas, com 178,00ms (cento e setenta e oito metros) de extensão; situadas no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1953; 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.951 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

Dá nova redação ao artigo 2.º, do Decreto que menciona,

O Prefeito do Distrito Federal, Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n.º 11.919, de 23 de janeiro de 1953, passa a ter a seguinte redação: (Com a incorporação do trecho ora decretado, a rua da Proclamação passa a começar 170,00ms. (cento e setenta metros) antes da rua Flávia Farnese e a terminar na avenida Teixeira de Castro, situada no 11.º Distrito — Penha.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1953; 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

P 290:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Assistência Rural, padrão CC-5 do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico padrão Q, Mário Monteiro Alves Barbosa, matrícula n.º 26.082.

P 291:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento pad. CC-5 do Departamento de Assistência Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico padrão "O", Glaucus Calvet Cajati, matrícula 31.346.

E 193 a E 195:

O Prefeito do Distrito Federal resolve expedir a pedido nos termos da letra "a" do § 1.º, do art. 93, do

Decreto-lei n.º 3.770-41, dos cargos em comissão abaixo da Secretaria Geral de Administração:

Dec. E 103 — De Chefe do Serviço de Assistência Rural pad. CC-5, do Departamento de Assistência Hospitalar — o Médico pad. O — Djalma Costa da Silva mat. 39.308.

Dec. E 104 — De Diretor de Estabelecimento pad. CC-5, do Departamento de Assistência Hospitalar o Médico pad. "Q" — Mário Monteiro Alves Barbosa, mat. 26.082.

Dec. E 105 — De Diretor de Estabelecimento pad. CC-5, do Departamento de Tuberculose, o Médico pad. "O" — Glaucus Calvet Cajati mat. 31.346.

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

N.º 129:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo GP-310-53 resolve colocar a disposição do Montepio dos Empregados Municipais nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 6.184-38, se prejudicou dos vencimentos e demais vantagens de

seu cargo, o Assessor Técnico de Motorização pad. L.º Hmero de Almeida Magalhães, mat. 63.875.

N.º 130:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.003.211-53 resolve autorizar o Médico pad. "Q" Edgard Guimarães de Almeida, mat. 55.515 a ausentar-se do país, pelo prazo de 18 meses, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo realizar, em Londres na Associação Britânica de Psicanálise curso de aperfeiçoamento, de acordo com a autorização que foi concedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no proc. n.º 96.592 — n.º 1.217, de 3-11-52 e publicado no Diário Oficial — Seção I, de 7-11-52.

N.º 131:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.051.837-52 resolve autorizar o Médico pad. "K" Geraldo Castelar Pinheiro, mat. 57.516, a ausentar-se do país pelo prazo de 12 meses, a

ATOS DO PREFEITO

contar de 10 de dezembro de 1952, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, beneficiar-se da bolsa de estudos no "Newport Hospital" Rhode Island, Estados Unidos da América do Norte.

RESOLUÇÃO N.º 5 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

Modifica a Resolução n.º 1, de 11-1-51, relativa ao Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora de Loreto. O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando o desenvolvimento das atividades do Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora de Loreto, e

Considerando a conveniência de ampliar o âmbito de ação do referido Centro, dentro das possibilidades de suas instalações, resolve:

Art. 1.º O Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora de Loreto subordinado ao Departamento de Saúde Escolar, passa a funcionar sob a direção de um médico designado para esse fim pelo Diretor do D. S. S.

Art. 2.º O Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora de Loreto compreenderá o Setor Hospitalar, o Setor Dentário e Ambulatórios.

Art. 3.º Nos Ambulatórios e no Setor Dentário do Centro Médico Pe-

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS.

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Agógico serão atendidos os alunos dos estabelecimentos do ensino situados no 16.º D. M. e os dos distritos adjacentes que se destinarem ao Setor Hospitalar.

Art. 4.º O Setor Dentário será provido de tantos dentistas quantos necessários designados como os demais servidores, pelo Diretor do D. S. E., e subordinados ao médico dirigente do Centro.

Art. 5.º O Centro Médico Pedagógico Nossa Senhora de Loreto prestará a cooperação necessária ao 16.º D. M., cuja sede continuará instalada no mesmo edifício.

Art. 6.º Ficam revogados o artigo 5.º o parágrafo único do artigo 6.º e os artigos 8.º 9.º 11 e 12 da Resolução n.º 1, de 11 de janeiro de 1951, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal 26 de fevereiro de 1953. — Dulcídio Espírito Santo Cardoso.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

DA SGE:

Proc. n.º 3.000.869-53-SBE — Ofício n.º 79-53 — Secretário Geral de Educação e Cultura.

A S. G. A. — Autorizo: — Jesé Pecanha e Mmillo Lago. — 27-2-53.

Proc. n.º 3.308.734-52-SGE — Associação Sanatório Santa Clara. — Aprovo. 27-2-53.

Da SGV: Proc. 7.301.421-53-DCS — Plínio de Oliveira Santos. — Deferido em face e nos termos do parecer número 26-2-53.

Proc. 7.401.901-53-DED — Mem. 2-53-7-ED-3. — Aprovo e autorizo. em 26-2-53.

Proc. 7.616.305-52-DOB — Antônio Moniz. — Aprovo e autorizo. em 26-2-53.

Proc. 7.625.405-52-DOB — Materiais de Construção Casa Branca Limitada. — Aprovo e autorizo em 26-2-53.

Em 27-2-53. Proc. 7.300.425-53-DCS — Francisco Giglio. — Deferido por se tratar de linha Mauá Meier em 27-2-53.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 26 de Fevereiro de 1953

Processo: N.º 7.212.133-52 — Antonio Lopes Mello. — Atenda-se.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI N. 769, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1953

Art. 13. Onde se lê: § 5.º — Vetado. Leia-se: § 4.º — Vetado.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1953

E-102: Onde se lê: e Assistência, Augusto Garcia, Leia-se: e Assistência, o Médico, padrão O. Augusto Garcia,

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Geral Fernando Magnavita. Onde se lê: Cr\$ 7.600,00. Leia-se: Cr\$ 7.600,60. Oswaldo Medeiros Simas. Onde se lê: Cr\$ 7.250,00. Leia-se: Cr\$ 7.250,80. Salvador Pinais Sabat. Onde se lê: Cr\$ 43.327,10. Leia-se: Cr\$ 43.237,10. Alvaro Lourenç. Onde se lê: Cr\$ 80.226,20. Leia-se: Cr\$ 80.266,20.

SERVICO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1953

N. 1: Onde se lê: eficiente e

Leia-se: eficiência e N. 3: Onde se lê: emprestar o máximo de trabalho, emprestar o máximo de sua dedicação

Leia-se: emprestar o máximo de sua dedicação

DESPACHOS

Retificações da publicação do Diário Oficial, Seção II, de 27 de fevereiro de 1953, páginas ns. 1.496 e 1.497

Onde se lê: Da SGV: Leia-se:

DESPACHOS

Expediente de 26 de fevereiro de 1953 Da SGV: Onde se lê: Da SGA G. P. 958-53 — Of. AGAG 156-53.

Leia-se: DA SGA: G. P. 958-53 — Of. SGA 156-53. Da STP: Onde se lê: Of. 883-9-MS-52 Leia-se: Ofício 803-9-MS-52

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR Dia 27 de fevereiro de 1953

DESPACHO NO SETOR "I" N. 1.004 694-53 -- Louise Bernardina Murrav -- matrícula número .. 72 705 -- Anosita: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25 221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.004 694-53, fica retificado para Louise Bernardina Murrav, o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provisamento.

N. 1.012 243-53 -- Ilseih Leite Santos -- matrícula n. 38 614 -- Anosita: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

N.º 706:

O Secretário Geral de Administração, resolve excluir da Portaria número 513 de 30 de janeiro de 1953 publicada em 31 de janeiro de 1953, o Fiscal, classe G, Arnaldo Rebelo Martins, matrícula n. 1.361.

N. 707: O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe G, Arnaldo Rebelo Martins, matrícula número 1.361.

Dia 27 de fevereiro de 1953

Aroldo da Silva. — Tendo em vista o que consta do processo 1.027.771-52 fica o servidor a quem se refere a presente Portaria classificado como Oficial Administrativo ref. 61 a partir de 1-1-46 incluída a função na T. S. M. em obediência ao Decreto n.º 8.813-47, a partir de 10-3-47, transformada a ref. para "G" tendo em vista o Decreto 9.500-48, alterada a função para Oficial Administrativo ref. "J" a partir de 1-1-52 nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei n.º 704-52.

processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.012.243-53, fica alterado para Ilzeith Pires Leite, o nome do servidor em preferência, em virtude de haver se desquitado.

N. 1.036.759-52 — Antônio da Costa Monteiro. — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.036.759-52, fica retificado para Antônio Monteiro, o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provedimento.

N. 1.044.422-52 — Maria da Conceição Maes. — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.044.422-52, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria da Conceição Maes Correia.

N. 1.009.092-53 — Maria Luz — matrícula n. 64.295. — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.009.092-53, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Maria Luz Pacheco.

N. 1.012.375-53 — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.012.375-53, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Hellenê Lourdes Muniz Alves.

N. 1.012.379-53 — Alice d'Albuquerque e Castro — matrícula número 52.740. — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.012.379-53, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio, para Alice Castro Albuquerque.

N. 1.012.446-53 — Dorvalina de Carvalho Marques Júnior. — *Apostila*: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.012.446-53, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Dorvalina de Carvalho Marques Júnior.

DESPACHO DO CHEFE DO 9 PS
N. 1.045.814-52 — João Domingos Bontim — mat. 80.955.

N. 1.004.087-53 — Carlos Delgado de Carvalho — matrícula número 53.716.

N. 1.006.496-53 — José Alonso Cendon.

N. 1.006.830-53 — Orlando Dias Neves.

N. 1.006.833-53 — Carmen Mega.

N. 1.008.585-53 — Rubens Vilard.

N. 1.009.262-51 — Clotilde Xavier Guedes.

N. 1.009.986-53 — Cor-Jesu Antônio de Araújo.

N. 1.010.231-53 — Jorge Reis.

N. 1.010.787-53 — Nelson dos Santos Gouveia.

N. 1.011.945-53 — Yolanda Javcobia Vilardi.

N. 1.011.296-53 — Maria Teixeira Bastista.

N. 1.011.792-53 — José Cícero Soares de Lemos. Certifique-se

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de fevereiro

Processos:

N. 1.005.529-53 — Oscar César Pinto — matrícula n. 38.128.

N. 1.007.130-53 — Adolfo Campos Lins — matrícula n. 29.622

N. 1.009.209-53 — João Ferreira da Silva — matrícula n. 4.687.

N. 1.009.672-53 — Bertino Lopes de Oliveira — matrícula n. 23.192.

N. 1.010.608-53 — Domingos Sgambato — matrícula n. 30.438.

N. 1.027.510-52 — Erotides de Oliveira Santos — matrícula número 53.570

N. 1.030.613-51 — Antônio Lopes Martins — matrícula n. 39.972.

N. 1.039.696-52 — Heitor Pereira da Hora — matrícula n. 43.418.

N. 1.041.935-52 — Etulem Pedro Rodrigues — matrícula n. 48.215.

Pela Portaria n. 5.553, da S. G. A. publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 24 de outubro de 1952, e de acordo com o artigo 17 da Lei n. 704, de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a quem se refere o presente título.

N. 1.026.776-52 — Amélia Rosa da Silva — matrícula n. 35.003.

N. 1.026.777-52 — Ninfa de Melo Rodrigues — matrícula n. 34.751.

N. 1.038.135-52 — Carlos dos Santos Moreira.

N. 1.038.357-52 — Rosa de Almeida Neves — matrícula n. 34.655.

N. 1.038.358-52 — Valda de Freitas — matrícula n. 35.081.

N. 1.038.359-52 — Mirtes da Glória Lega Coelho — matrícula número 34.429.

N. 1.040.892-52 — Cícero Tavares.

N. 1.041.693-52 — Benedito José Corrêa — matrícula n. 38.194.

N. 1.043.399-52 — Henriqueta Donato Poter — matrícula n. 34.420.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o artigo 8.º da Lei n. 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevado para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

N. 1.058.940-52 — Antônia Palácio Teixeira. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — fica elevada para E, de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548-50, fica elevada para E, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão elevado para, e indicado no presente título.

N. 1.047.693-52 — Heráclito da Costa Val Filho — matrícula número 17.221.

N. 3.307.415-52 — Rodandina Reis Martins — matrícula n. 28.696.

Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 1.050-50, atendidas a conveniência de serviço e demais prescrições legais.

N. 1.004.797-53 — Euclides de Azevedo Cerdeira — matrícula n. 11.535.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.004.797-53, e do Decreto E, n. 1.047, de 6 de novembro de 1951, fica sem efeito a apostila exarada em 30 de maio de 1952, constante deste documento.

N. 1.004.931-53 — Antônio Carrut. — Indeferido. No cargo de Artífice não são atribuídos aumentos quinzenais.

N. 1.005.917-53 — Maria Rosa Riveiro Filha. — Pague-se, e termos.

N. 1.006.299-53 — Alberto Philippe Jacomiano. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido para antiguidade à classe G, a partir de 5 de março de 1951, pelo decreto de promoção n. 5.281, de 24 de setembro de 1951, publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro de 1951.

N. 1.010.481-53 — Geni Brilhante da Fontoura Rangel — matrícula n. 33.818. — Deferido, nos termos da Lei n. 528-50.

N. 1.042.404-52 — Maria de Lourdes Lemos Peolesi — matrícula número 34.887. — Indeferido.

N. 1.047.514-52 — Djalma Corrêa da Mata — matrícula n. 5.845. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe K, a partir de 29 de outubro de 1952, pelo Decreto P n. 2.741, de 30 de setembro de 1952, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1952.

N. 1.048.624-52 — Mazoleni Martins Alexandre Costa. — Pague-se, em termos, o funeral.

N. 1.052.472-52 — Joaquim Damasceno Chaves — matrícula número 48.994. — O Funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade, à classe "G", a partir de 29 de outubro de 1952 pelo Decreto P n. 2.769, de 30 de setembro de 1952, publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1952.

N. 1.052.760-51 — Maria Ester Corrêa Ramalho — matrícula número 22.005. — Fica revalidada a licença-prêmio concedida por despacho de 10 e publicado a 14 de dezembro de 1951.

N. 6.022.783-52 — Ana Maria de Almeida. — Arquite-se, não há vaga. N. 6.029.500-52 — Emerita Guimarães Souto. — Arquite-se, Não há vaga.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.011.774-53 — Valdir da Fiação.

N. 1.051.721-52 — Elisis Dias de Oliveira. — Indeferido. O ingresso de pessoal nos quadros da Prefeitura é processado de acordo com o interesse do serviço público e independente de solicitação dos interessados. Arquite-se.

N. 1.004.352-53 — José Marques Filho — matrícula n. 30.840. — Indeferido. O requerente não se acha sujeito ao regime de concessão de aumentos quinzenais. Arquite-se.

N. 1.008.136-53 — Elias Isidoro da Lim — matrícula n. 2.692. — Abono as faltas verificadas nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 1952, nos termos da Lei n. 759 de 1952.

N. 1.010.363-53 — Antônio Rebelo Carlos. — Indeferido, por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.033.642-51 — Baldemora Borges dos Santos — matrícula número 52.701. — Arquite-se, uma vez que o requerente já foi relacionado pela SCGM, para admissão pela verba do pessoal de obras.

N. 1.053.713-52 — Sílvyo Rubens Barbosa da Cruz — matrícula número 46.439. — Indeferido. A autorização concedida ao servidor para se ausentar em missão de estudos foi seu direito a percepção de vencimentos, circunstância que impede a contagem de período de ausência.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1953

N. 1.001.612-53 — Esmaelita de Oliveira Ramos — Mat. 26.581. — Pague-se, em termos, e funeral.

N. 1.004.627-53 — Jesna da Conceição Santos — Mat. 9.478 — Pague-se em termos, e funeral.

N. 1.008.239-53 — Stenio Soares Ether — Mat. 32.188 — Indeferido. De acordo com a informação do 5-PS. N. 1.009.036-53 — Luiza Soares Pinheiro — Mat. 6.546 — Pague-se, em termos.

N. 1.009.469-53 — Jurema Esteves Costa — Pague-se em termos. N. 1.010.866-53 — José Augusto — Mat. 18.956 — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria Geral.

N. 1.011.943-53 — Salomão Kaiser — Mat. 34.244. — Autorizo o afastamento a partir de 14-2-53, à vista da comunicação do 4.º D. Sanitário.

N. 1.036.717-52 — Fredelino Almeida Bispo — Mat. 36.278 — Fica retificado o período base que conce-

deu ao Servidor três meses de licença-prêmio, prevalecendo o seguinte período de 17-9-46 a 15-9-51.

N. 1.052.863-52 — Iolanda Helena da Mota Nice — Pague-se em termos. N. 1.061.666-50 — Maria Junqueira Schmidt — Mat. 9.043. — Mantenho o despacho e revalido o despacho de 29-5-51. O dispositivo da lei citado na reclamação de 18-12-52 não ampara ao requerente.

N. 2.034.012-52 — Ernesto Conceição Filho — Concedo o despacho de 20-12-52.

N. 7.001.309-52 — Rodolfo Pinho das Neves — Revalido o despacho de 26-1-52, nos termos da informação do 5-PS.

N. 7.010.413-51 — José Fernando — Mat. 9.124 — Fica revalidado o despacho de 3-12-51, de concessão de 3 meses de licença-prêmio.

N. 1.025.310-52 — Albreto Fernandes — Mat. 28.992.

N. 1.029.335-52 — Cecília Lopes Viana — Mat. 6.062.

N. 1.029.783-52 — Aguinaldo Romão dos Santos — Mat. 39.144.

N. 1.034.517-52 — Heloisa Boaventura de Carvalho — Mat. 3.296.

N. 1.034.902-52 — Eduardo da Conceição — Mat. 71.289.

N. 1.036.579-51 — Altino Campagnac — Mat. 33.120.

N. 1.040.241-52 — Gulomar Santiaço dos Santos — Mat. 3.287.

N. 1.049.320-52 — Luis Correia da Silva — Mat. 63.519.

N. 1.053.177-52 — Praxedes Luis Santos.

N. 1.058.279-51 — Mário Borges — Mat. 20.989.

Pela Portaria n. 5.034 da S.G.A. publicada no D.O. (II), de 19-9-52, e de acordo com o art. 17 da Lei n. 704, de 20-6-52, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-8-52, e cargo a quem se refere o presente título.

N. 1.003.867-52 — Valério do Carmo Lima — Mat. 3.858.

N. 1.005.651-53 — Valdir Lusa Farias — Mat. 56.541.

N. 1.016.907-52 — Antônio Domingos da Silva — Mat. 12.598.

Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.037.403-52 — Gerty Americo Maranhão — Mat. 21.109.

N. 1.050.743-52 — Carlota Figueiredo — Mat. 3.300.

N. 1.052.147-52 — Antônio Tomaz Gomes — Mat. 25.502.

N. 3.305.690-52 — Hayde Alves Seccadio. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N. 1.001.277-53 — Henrique Clemente Rodrigues — Mat. 47.690.

N. 1.005.089-52 — José Pereira da Silva — Mat. 23.877.

N. 1.006.073-53 — Severino da Costa Gomes — Mat. 8.487.

N. 1.008.642-52 — Samuel Jorge Moreira — Mat. 7.389.

N. 1.007.047-53 — Manuel Maria da Cruz Rangel — Mat. 38.891.

N. 1.008.913-53 — Maria Pezzini Monteiro — Mat. 4.700.

N. 1.008.960-53 — Manuel da Costa Teixeira — Mat. 27.377.

N. 1.010.021-53 — Lígia de Oliveira — Mat. 29.759.

N. 1.010.228-53 — Cândido Alves de Miranda — Mat. 4.510.

N. 1.027.078-52 — Costantino Neto Penelas — Mat. 48.164.

N. 1.031.271-52 — Ella Maranhão — Mat. 6.227.

N. 1.034.841-52 — Ponciano Augusto Machado — Mat. 1.766

N. 1.038.057-52 — Amélia de Jesus Tavares Figueiredo — Mat. 33.012.

N. 1.033.477-52 — Marcílio Dias Ipiranga dos Guararis — Mat. 6.658.

N. 1.042.322-52 — Zilda de Andrade Gomes — Mat. 13.614.

N. 1.045.197-52 — Ovídio Dantas Barbosa dos Santos — Mat. 18.050.

N. 1.047.470-52 — Nelson de Campos — Mat. 56.292.

N. 1.050.409-52 — João Alfredo Lopes Braga — Mat. 55.494.
 N. 1.051.423-52 — Sabastião José Soares — Mat. 9.837.
 N. 1.052.127-52 — Antônio Calazans Silva Pimentel — Mat. 1.267.
 N. 4.201.645-52 — Alexandre Pelosi.
 N. 5.300.121-52 — Luís Alberto Jantorno — Mat. 50.667.
 N. 5.344-52 — Leocadio José da Silva Neto — Mat. 24.605.
 Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-30, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.029.136-52 — Anna Pires de Almeida — Mat. 33.127. Pela portaria 6.504 da SGA publicada no D.O. de 12-12-52 foi transferido para o Q.S. a partir de 23-6-52 o cargo do servidor a quem se refere o presente título.
 N. 1.047.704-52 — Oscar Tomaz de Oliveira — Mat. 33.342 — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento à classe H a partir de 29-10-52, pelo Decreto P n. 2.764 de 20-9-52 — publicada no D.O. de 29-10-52.
 N. 1.045.744-52 — Nino de Gouveia Pacheco — Mat. 25.371 — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe K a partir de 11-4-50 pelo decreto P n. 672, publicado no D.O. de 30-7-52.
 N. 1.049.178-52 — João Pereira de Macalhões — Mat. 8.530 — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento à classe K a partir de 22-10-52 pelo Decreto P n. 2.741 de 20-9-52 publicado no D.O. (II) de 29 de outubro de 1952.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVICIO

N. 1.009.325-53 — José Gonçalves da Silva — Mat. 11.690 — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.
 N. 1.010.449-53 — Antônio de Sousa Ramos Júnior — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria Geral.
 N. 1.010.865-53 — Joaquim Mendes Ferreira — Mat. 19.886 — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.
 N. 1.010.934-53 — Marcel Castello Branco Vilela — matrícula número 1.203. — Indeferido. O aproveitamento pleiteado somente poderia ser atendido por via de transferência, o que, no caso em plano contrário e disposto no artigo 780 do Estatuto, não, artigo 70 do Estatuto. Arquivase-se.
 N. 1.031.860-52 — Antônio Pereira — matrícula n. 38.469. — Indeferido, em face das informações. Arquivase-se.
 N. 1.037.204-52 — Olímpio José Rodrigues — matrícula número 7.292. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço bastante à concessão do que pleiteia.
 N. 1.038.059-51 — Isaltina Valéria do Cunha — matrícula número 19.781. — Indeferido, tendo em vista a realização de concurso para o provimento na carreira de Servente. Arquivase-se.
 N. 1.041.087-52 — José Nunes Machado — matrícula n. 54.273 — Indeferido em face da inexistência de vaga. Arquivase-se.
 N. 1.042.604-52 — Hugo Soares dos Santos — matrícula n. 37.831 — Indeferido, em face da inexistência de vaga. Arquivase-se.
 N. 1.047.901-52 — Arlindo Venâncio de Sousa — matrícula número 55.192. — Indeferido, em face das informações. Arquivase-se.
 N. 1.049.013-52 — Antônio Vanderlei — matrícula n. 39.426. — In-

deferido, em face das informações. Arquivase-se.
 N. 1.050.573-52 — Antenor Jacinto Fernandes — matrícula número 7.337. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço bastante à concessão do que pleiteia.
 N. 1.052.140-52 — Wilhebaldo da Silva Soares — matrícula número 38.326. — Indeferido, por se tratar de servidor extraunmerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.
 N. 1.053.831-52 — João Afonso — matrícula n. 31.100. — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço suficiente à concessão de que pleiteia. Arquivase-se.
 N. 2.003.813-52 — Osvaldo Fernandes Coelho — matrícula número 25.713. — Indeferido tendo em vista o disposto no artigo 3.º do Decreto n. 8.813 de 1947. Arquivase-se.
 N. 1.006.739-53 — Helio Vasconcelos — matrícula n. 60.474.
 N. 1.006.751-53 — Hernani Machado do Guará — matrícula número 59.843.
 N. 1.006.754-53 — Eduardo de Oliveira Castro — matrícula número 60.980.
 N. 1.006.756-53 — Wilson Leal Costa — matrícula n. 43.186.
 N. 1.008.171-53 — Hugo Scheid Azevedo.
 N. 1.006.748-53 — Miguel Fernandes dos Santos — matrícula número 60.032.
 N. 1.008.179-53 — Emerita Salaberga Fernandes Reis.
 N. 1.007.826-53 — Luiz Grosso — matrícula n. 58.288.
 N. 1.007.837-53 — Elias Simplicio de Miranda — matrícula n. 60.647.
 N. 1.008.200-52 — Arnonem Palam.
 N. 1.008.213-53 — Israel Pereira de Abreu.
 N. 1.009.160-53 — José Calzans de Sousa — matrícula número 59.639.
 N. 1.044.127-51 — João Gonçalves de Lima Filho.
 Indeferido. O dispositivo da Lei invocada (parágrafo 3.º do artigo 23 da Lei n.º 310.48), não obriga o requerente, dada a sua condição de extraunmerário. O diploma legal em causa refere-se apenas a transferência de cargo e não a concessão de um cargo (artigo 8.º) consistente em um conjunto de cargos e cargos isolados, excluindo portanto as funções de extraunmerários. Essa interpretação, aliás, está inteiramente confirmada em causa conforme sentença proferida pelo Meritíssimo Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, Diário da Justiça de 16 de janeiro de 1950 página n. 5.279. — Arquivase-se

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27-2-53:

Processos:
 N. 1.005.830-53 — Maria Corrêa da Costa Rebelo — mat. 20.253 — Declare em que dispositivo legal se baseia o requerimento.
 N. 1.008.129-53 — Jandira Ruth Pordeus Belezá — mat. 12.071 — Junte memorandum do encarregado de núcleo declarando a ausência do servidor, do Distrito Federal, em gozo de férias escolares.
 N. 1.009.0027-53 — Antônio Faustino Cardoso — mat. 6.286 — Compareça para ciência de sua situação.
 N. 1.010.482-53 — Maria Josepha Campos — mat. 2.374 — Junte as certidões de casamento e óbito do ex-servidor.
 N. 1.010.741-53 — Almerinda Raposo da Câmara — mat. 8.706 — Reconheça a firma da procuração.
 N. 1.010.992-53 — Deolinda Pereira Barroso — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto e providencie a autorização do esposo da outorgada.

N. 1.011.916-53 — Benedito José de Freitas — mat. 26.670 — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto e esclareça quanto a licença.
 N. 1.012.333-53 — Augusto Joaquim — mat. 22.284 — Junte o decreto de aposentadoria.
 N. 1.012.353-53 — Carlos Martins — mat. 7.011 — Compareça ao 5-PS, das 13 às 15 horas.
 N. 1.021.997-51 — Aprígio Gomes de Mattos Filho — mat. 41.408 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.
 N. 1.022.683-51 — Inês Spada de Oliveira — mat. 32.117 — Junte decreto de provimento de 1940.
 N. 1.029.256-52 — Umberto Torres Ferreira — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão requerida.
 N. 1.030.875-52 — Neuza de Mattos Ribeiro — mat. 34.762 — Compareça com urgência ao Setor I, para receber Portaria de Admissão e demais documentos devidamente apostilados e retificados.
 N. 1.033.560-52 — Olga Furtado Val de Lucena — mat. 30.253 — Prove o que alega, em referência ao desconto sofrido.
 N. 1.040.893-52 — Carlos José Veríssimo — Compareça para reconhecer a firma da certidão.
 N. 1.040.922-52 — Pierre Perrell — mat. 59.036 — Junte o certificado de reservista.
 N. 1.045.541-52 — Nelson Baptista Trindade — mat. 33.357 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 1.049.313-52 — Manoel de Oliveira Barbosa — mat. 20.514 — Compareça trazendo os títulos que possuir, para prestar esclarecimentos.
 N. 1.052.328-52 — Isaura Novais Fúcel — mat. 20.034 — Compareça para ciência de sua situação.
 N. 1.060.045-50 — Laura Lins Ferreira — mat. 11.856 — Compareça para prestar esclarecimentos no 5-PS setor 03, entre 13 e 15 horas, diariamente.
 Juntem seus decretos de provimento:
 Processos:
 N. 1.011.167-53 — Manoel dos Passos Dias Barbosa — mat. 4.829.
 N. 1.046.886-51 — Gierondino Esteves — mat. 42.246.
 N. 1.047.194152 — Joaquim Fernandes — mat. 29.063.
 Compareçam ao Setor I, para utimur o Expediente de Retificação de Nome:
 Processos:
 N. 1.000.817-53 — Léa Guerra Ribeiro — mat. 65.528.
 N. 1.001.725-53 — Maria Thereza Motta Miranda — mat. 62.217.
 N. 1.006.563-53 — Eunice Anarecida Gierondino Pinto — mat. 71.694.
 N. 1.042.966-52 — Olma Gomes Leobens — mat. 71.808.
 N. 1.051.644-52 — Laurentina de Carvalho — mat. 60.435.
 N. 1.053.118-52 — José Frutuoso — mat. 7.031.
 N. 1.053.894-52 — Lucia Carvalho de Azevedo — mat. 52.877.
 N. 1.054.649-52 — Léda Neusa Portella — mat. 38.036.
 Compareçam para receber as certidões, munidos de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente:
 Processos:
 N. 1.035.755-52 — Justino Elias.
 N. 1.048.656-52 — Gumerindo da Fonseca Jordão — mat. 2.425.
 N. 1.050.131-52 — José Francisco Ferreira Vianna.
 Compareçam para receber documentos:
 N. 1.005.226-53 — Aurenice da Silva Guerra.
 N. 1.010.459-53 — Tiago Joaquim Ferreira da Silva.
 N. 1.010.580-53 — Adella Mariano de Oliveira Miranda.
 N. 1.010.872-53 — Roberlina dos Anjos Lima de Souza — mat. 19.865.
 N. 1.011.961-53 — Celina Felipe da Silva.

N. 1.033.017-52 — Renato D'Inia Korach — mat. 68.604.
 N. 1.040.370-52 — Dora de Souza.
 N. 1.050.744-52 — Herotildes Xavier.
 N. 1.054.747-52 — João Alves da Silva.
 N. 6.032.654-51 — Ismael Américo Muniz Freire — Compareça uma pessoa da família do exservidor.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM 26

DE FEVEREIRO DE 1953

Licenças Concedidas aos Servidores

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1941, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.
 Iniciais
 Matrícula — Núcleo
 712 — 8.480 — Néilson Serqueira — Fies do Tesouro — 60 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1953 a 1.º de abril de 1953.
 N.º 7.852 — 5.932 — Osvaldo Laraújo Correla — Carroceiro, padrão F — 19 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.
 9.442 — 3.851 — Antonio Pereira de Moraes — Feitor, classe I — 9 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 10.545 — 3.932 — Sebastião Bento — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
 13.229 — 6.933 — José Cardoso Rabello — Artífice, classe I — 13 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
 13.239 — 6.933 — João Ferreira de Nazareth — 43 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
 14.855 — 5.939 — Luiz José de Oliveira — Trabalhador da Limpeza Urbana padrão F — 12 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
 15.685 — 9.040 — Valdemiro Martins da Rocha — Vigilante, classe H — 15 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
 16.057 — 2.048 — Raul Malheiros Sobrinho — Vigilante — 39 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1953 a 19 de março de 1953.
 17.122 — 8.650 — João Honorato da Silva — Artífice, classes G — 11 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 17.321 — 7.664 — Alice Sant'Ana de Brito — Atendente — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
 19.565 — 6.661 — Lauricena de Almeida Gávio — Enfermeira, classe H — 59 dias — artigo 152 — de 11 de fevereiro de 1953 a 10 de abril de 1953.
 30.077 — 7.661 — Joaquim Moreira das Neves — Trabalhador, padrão F — 38 dias — artigo 152 — de 6 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 36.500 — 5.932 — Benedito Ferreira dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência F — 3 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.
 37.799 — 8.650 — Guilherme Lacerda Barbosa — Artífice, classe G — 42 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
 38.409 — 8.931 — Manuel Vital Rodrigues — Trabalhador da Limpeza Urbana M., referência E — 3 dias —

artigo 154 — de 25 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.
38.469 — 8.850 — Antonio Pereira — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 14 de março de 1953.
43.060 — 801 — Proastor Ferreira Lima — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
43.719 — 8.934 — Manuel Gomes da Silva — Trabalhador, — 18 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 30 de março de 1953.
45.218 — 801 — Gesuino Pereira de Sousa — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1953.
45.291 — 8.041 — Hermínio de Castro Tavares — Vigilante classe F — 13 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.
49.158 — 5.046 — Ailton Buarque Lins — Vigilante, classe F — 60 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 19 de abril de 1953.
50.702 — 5.939 — Aureliano Toledo — Trabalhador da Limpeza Urbana M., referência E — 9 dias — artigo 153 de 23 de fevereiro de 1953 — a 3 de março de 1953.
51.381 — 8.930 — Hernani José Rodrigues — Trabalhador, da Limpeza Urbana M., referência E — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
53.081 — 6.933 — João Ovidio — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 2 dias — artigo 22 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
53.130 — 5.932 — Sebastião Julio Barreto — Trabalhador da Limpeza Urbana M., referência E — 11 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
56.236 — 5.961 — Evaristo Nascimento — 9 dias — artigo 154 — de 25 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
56.451 — 6.901 — Antonio Borges — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 24 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
56.789 — 4.934 — Francisco dos Prazeres — T. L. U., referência E — 7 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
58.254 — 3.901 — Asdrubal de Sousa — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
58.707 — 4.934 — Sebastião Francisco de Almeida — T. L. U. — 7 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
59.315 — 5.155 — Nelson Bernardo de Lacerda — Artífice — 6 dias — artigo 154 — de 24 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
59.383 — 6.935 — Gottshalk Leal de Assis — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.
59.538 — 8.936 — Ismael Antonio de Oliveira — Trabalhador, da Limpeza Urbana M., referência E — 11 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
59.673 — 4.950 — Antonio Sebastião — Trabalhador, referência D — 12 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
60.757 — 2.708 — Elza Pereira dos Anjos — Artífice, referência F — 23 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1953 a 29 de fevereiro de 1953.
61.577 — 4.978 — Renato Pereira dos Santos — 28 dias — artigo 153 — de 29 de fevereiro de 1953 a 26 de março de 1953.
62.229 — 9.327 — Nadia Romalho Faria da Silva — Professor do Curso Primário — 39 dias, artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1953 a 6 de maio de 1953.
62.574 — 5.930 — Inácio Gonçalves Filho — Trabalhador, da Limpeza Urbana M., referência E — 14 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

62.822 — 933 — Bento Ribeiro do Nascimento — Trabalhador, da Limpeza Urbana — 13 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
63.126 — 7.909 — Antonio Coilete — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
64.645 — 8.933 — Elpidio Profirino de Andrade — Trabalhador referência E — 9 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
64.772 — 8.933 — Benedito Alves dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 21 dias — artigo 153 de 23 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
64.777 — 8.932 — Manuel Severino dos Santos — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
65.622 — 8.323 — Idilbete Silva de Oliveira — Atendente, referência E — 90 dias — artigo 159 — de 30 de janeiro de 1953 a 29 de abril de 1953.
65.741 — 660 — Euridice Rosa dos Santos — Trabalhadora, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 24 de fevereiro de 1953 a 24 de maio de 1953.
65.782 — 6.902 — Felix Rosa — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
69.205 — 6.935 — Alceio de Oliveira — Trabalhador da Limpeza Urbana M., referência E — 4 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

Matrícula — Nucleo

69.237 — 4.934 — Durvalino Lage — Trabalhador, da Limpeza Urbana, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.
69.463 — 8.933 — Manuel Lino de Sousa — Trabalhador da Limpeza Urbana referência E — 11 dias — dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
70.057 — 7.040 — Wochiton Machado Botelho — Vigilante — 12 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
70.561 — 5.932 — Adhemar Braga Pimentel — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
70.638 — 5.850 — Petrozi Medeiros Carreiro — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.
71.784 — 4.934 — Durval Soares Ferreira — Trabalhador, referência D J 14 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

PRORROGAÇÕES

86 — 1.422 — Joanna Cavalheiro Oliveira — 59 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1953 a 16 de abril de 1953.
1.025 — 801 — Joaquim da Silva — Trabalhador, padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
1.996 — 8.937 — Manuel Felipe — Artífice, padrão G — 38 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 30 de março de 1953.
6.262 — 2.290 — Aglaís Carminha — Professor do Curso Secundário — 79 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 12 de maio de 1953.
6.269 — 3.660 — Antonio Pedro da Conceição — Continuo, classe H — 5 dias — artigo 154 — de 24 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
7.102 — 9.760 — José Martins Alves — Trabalhador, padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
8.908 — 7.935 — Marcelino Theodoro de Oliveira — Trabalhador, padrão C — 80 dias — artigo 153 de 25 de

fevereiro de 1953 a 15 de maio de 1953.
9.572 — 3.851 — Avelino Francisco da Rocha — Artífice, classe H — 15 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
10.422 J 7.932 — Joaquim Carius J Trabalhador, padrão F — 24 dias — de 26 de fevereiro de 21 de março de 1953 a artigo 153.
13.786 — 7.931 — Antonio Francisco Pereira — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.
14.191 — 4.851 — Afonso Lino Ferreira — Artífice, classe F — 30 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1953 a 24 de março de 1953.
14.361 — 4.851 — Antonio Ribeiro da Silva — Artífice, classe H — 12 dias — artigo 154 — de 25 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.
14.836 — 4.962 — Horácio Soares Guimarães — Mecânico, classe H — 13 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.
15.974 — 6.851 — Moyses Francisco Leal — Artífice, referência D — 54 dias — artigo 153 — de 8 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
16.297 — 8.930 — João Augusto Rompuz — Trabalhador, padrão G — 3 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
16.988 — 032 — José Antonio Lavor — Trabalhador, padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.
17.021 — 8.931 — Virílio da Silva — Trabalhador, padrão F — 59 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 31 de março de 1953.
18.937 — 5.939 — Armando Francisco de Sousa — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão G — 48 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.
18.620 — 3.671 — Odela dos Santos Barroso — Atendente, padrão E — 15 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
18.891 — 6.935 — Francisco Alves Fernandes — Trabalhador, padrão E — 90 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 23 de maio de 1953.
18.921 — 6.935 — Manuel Gonçalves Lala — Carroceiro, padrão F — 57 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 21 de abril de 1953.

Matrícula — Nucleo

21.642 — 8.651 — Manuel Martins dos Santos — Vigilante, classe — 14 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
22.610 — 7.660 — Maria Morgado da Silva — Enfermeira, classe K — 57 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1953 a 10 de abril de 1953.
22.853 — 7.651 — Leonor Gusmão de Sousa — Trabalhador, padrão E — 45 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 11 de abril de 1953.
25.013 — 9.851 — José Machado da Costa — Trabalhador, padrão G — 12 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
25.546 — 801 — Firmino Joaquim da Siqueira — Trabalhador, padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.
27.241 — 9.933 — José Sidney Carlos de Sousa — Trabalhador, padrão G — 30 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.
27.908 — 2.048 — Lourival Maciel de Carvalho — Vigilante, classe F — 75 dias — artigo 156 — de 21 de fevereiro de 1953 a 4 de maio de 1953.
28.058 — 4.861 — José Soares dos Santos — Trabalhador, referência E — 49 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1953 a 15 de abril de 1953.

29.502 — 8.930 — Antonio Trindade — Trabalhador, da Limpeza Urbana, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 25 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
29.811 — 4.662 — Eugenia Xavier Gonçalves — Servidora, padrão E — 21 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
31.028 — 5.907 — Manuel Martins Filho — Artífice, classe F — 22 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 14 de março de 1953.
31.032 — 2.342 — Edith Gomes Watteau — Professora do Curso Primário, classe J — 14 dias — artigo 153 de 26 de fevereiro de 1953 a 11 de março de 1953.
32.393 — 1.135 — Léa Gercy Gomes Prado — Escriturário, classe H — 23 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
32.991 — 8.930 — João Pereira Machado — Artífice, classe F — 19 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.
35.137 — 2.470 — Paulo Correia Leite — Estatístico, classe F — 23 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
35.261 — 9.662 — Antonietta Loretti Rangel — Atendente, referência E — 15 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 9 de março de 1953.
36.409 — 8.937 — Clodomiro Raymundo dos Santos — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
37.737 — 6.750 — Luiz Ferreira de Medeiros — Trabalhador, referência D — 49 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 15 de abril de 1953.
37.781 — 2.126 — Josephina Victoria Martins — Enfermeira, classe H — 37 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1953 a 12 de março de 1953.
39.520 — 2.931 — Ciriaco Lopes de Moaris — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 27 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.
43.117 — 8.930 — José Moreira Leite — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 5 dias — artigo 154 J de 25 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.
43.302 — J 4.904 — Manuel Bernardino — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 J de 21 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
44.839 — 4.851 — Alfredo Pimentel — Assessor — 26 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.
45.111 — 2.853 — Luiz Damascio — Servente, referência E — artigo 153 — 8 dias — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.
45.125 — 5.851 — João Theodoro da Cunha — Artífice — 14 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.
46.242 — 3.050 — Valter José Braga — Vigilante — 30 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 23 de março de 1953.
47.298 — 7.951 — Sebastião Macedo — artigo 153 — padrão F — 13 dias — padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.
48.182 — 2.951 — Valdemar Correia Gomes — Artífice, classe G — 20 dias — artigo 153 — de 27 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.
48.305 — 2951 — Antonio Fernandes — Artífice, cl. "G" — 60 dias — artigo 153, de 25-2-53 a 15-5 de 1953.
49.749 — Hildebrando José Alves — Serv. cl. "E" — 171 dias — artigo número 156, de 21-2-53 a 10-3 de 1953.
49.787 — 7890 — Pedro Costa — Condutor — 6 d. art. 153, de 25-2-53 a 2-3-53.
51.619 — 8651 — Adair Teixeira Leite — Artífice, ref. "E" — 28 dias

artigo n. 153, de 26-2-53 a 25-3 de 1953.

51.966 — 851 — Gilberto Ramos — Artífice, ref. "E" — 13 d. art. 153, de 26-2-53 a 10-3-53.

53.189 — 6933 — José Silvestre Pereira da Silva — Artífice, cl. "E" — 6 d. art. 153, de 19-2-53 a 24-2 de 1953.

54.175 — 4855 — Altamiro de Azevedo — Artífice, ref. "C" — 11 dias artigo número 153, de 26-2-53 a 8-3 de 1953.

54.448 — 3951 — José Antonio de Cavieira — Artífice, cl. "F" — 7 dias artigo n. 153, de 26-2-53 a 4-2 de 1953.

55.728 — 3932 — Dalvino Augusto Chaves — Trab., ref. "E" — 7 dias artigo n. 153, de 21-2-53 a 27-2 de 1953.

56.072 — 3850 — Manoel de Souza — Trab., ref. "D" — 10 dias artigo n. 154, de 26-2-53 a 7-3 de 1953.

56.072 — 3850 — Manoel de Souza — Trab., ref. "D" — 10 dias artigo n. 154, de 26-2-1953 a 7-3 de 1953.

56.431 — 7909 — José Corrêa — Trabalhador, ref. "D" — 9 dias artigo n. 153, de 25-2-53 a 5-3 de 1953.

56.511 — 2047 — Alcides Gomes Costa — Vigilante — 112 dias artigo n. 156, de 21-2-53 a 12-6 de 1953.

56.962 — 6950 — Waldemiro Siqueira — Trab., ref. "D" — 165 dias artigo número 156, de 21-2-53 a 4-8 de 1953.

57.195 — 5939 — Waldemiro Jaramário de Azevedo — Trab., referência "E" — 7 d. art. 153, de 26-2-53 a 4-3-53.

57.196 — 5932 — Waldemiro Sabino Corrêa — Trab., ref. "E" — 10 d. art. 153, de 24-2-1953 a 5-3 de 1953.

57.983 — 4934 — Nilo Antonio Fernandes — Trab., ref. "E" — 14 dias artigo número 154, de 24-2-53 a 9-3 de 1953.

58.196 — 2047 — Adario Joaquim da Costa — Guarda, cl. "G" — 8 dias art. n. 153, de 27-2-53 a 6-3 de 1953.

59.389 — 6935 — João Vicente Camilo — Trab., ref. "E" — 14 dias artigo n. 153, de 26-2-1953 a 11-3 de 1953.

60.903 — 8951 — Anfriso Carvalho da Costa — Trab., ref. "D" — 31 d. art. 153, de 22-2-53 a 24-3 de 1953.

61.132 — 9321 — Maria de Lourde Amaral Gomes — Trabl. referência "B" 30 d. art. 153, de 19-2-53 a 20-3-53.

64.013 — 7909 — Luiz José Credeirão — Trab., ref. "D" — 8 dias artigo número 153, de 26-2-53 a 5-3 de 1953.

64.506 — 7909 — Eduardo Marques — Trab., ref. "D" — 3 dias artigo número 153, de 26-2-53 a 28-2 de 1953.

64.905 — 4851 — Agostinho Hermonogenes — ab., ref. "D" — 4 dias artigo 153, de 27-2-53 a 2-3 de 1953.

64.952 — 8850 — Sebastião Miranda Lima — Trab., ref. "D" — 10 dias artigo 153, de 26-2-53 a 7-3 de 1953.

65.015 — Renato Pires Castello Branco — Topógrafo — 180 dias artigo 156, de 31-12-1952 a 28-6 de 1953.

69.791 — 3852 — Adorino Tedim de Oliveira — Trab., ref. "B" — 110 dias art. 156, de 21-2-1953 a 10-6 de 1953.

70.712 — 6933 — Wilson da Rocha Pessoa — Artífice, ref. "B" — 16 dias art. 153, de 16-2-1953 a 3-3 de 1953.

71.136 — 851 — Antonio de Paula Santos — Artífice, ref. "E" — 18 dias artigo 154, de 26-2-53 a 1531953.

71.377 — 7850 — José dos Reis — Trab., ref. "D" — 10 dias artigo

número 153, de 24-2-1953 a 5-3 de 1953.

71.435 — 7850 — José dos Reis — Trba., ref. "D" — 10 dias artigo número 153, de 24-2-1953 a 5-3-53.

71.435 — 7850 — José dos Santos Rodrigues Filho — Trab., ref. "D" — 6 dias art. 153, de 26-2-53 a 3-3 de 1953.

72.759 — 8704 — Lioba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeiro, "J" — 7 d. art. 153, de 25-2-53 a 3-3-53.

73.572 — 6661 — Sebastião Cotta Pereira — Trab., ref. "B" — 3 dias artigo número 153, de 21-2-53 a 23-2 de 1953.

73.931 — 1650 — Huberto Gaston Frexreiter — Aux. de arquiteto — 30 dias artigo 153, de 22-2-53 a 23-3 de 1953.

73.942 — 6750 — Octavio da Silva Soares — Servical, ref. "E" — 33 dias art. 153, de 21-2-53 a 25-3 de 1953.

74.824 — 4934 — Waldir Monteiro — Trab., ref. "C" — 12 dias artigo número 153, de 21-2-1953 a 4-3 de 1953.

229.582 — 9708 (Federal) — Mário Silva — Atendente, cl. "C" — 11 d. art. 165, de 24-2-53 a 6-3 de 1953.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
 Aluvisio Paulo de Sá Palhares.
 Arthur Kobnitz Filho.
 Arthur Neves.
 Benedito Francisco Gonçalves.
 Edgard de Castro.
 Eugênio Ermelindo Ferreira.
 Haroldo Aguiar Vicente.
 João de Oliveira.
 Joel de Castro Vieira.
 José Desterro Braz.
 Luciano de Oliveira Luz.
 Moacyr Silva.

Orlando Braz.
 Osmar Lino Neves.
 Sebastião Rodrigues.
 Sebastião dos Santos.
 Seraphim José de Oliveira Filho.
 Licenças ue saíram publicadas com incorpções no Diário Oficial abaixo:
 Diário Oficial, de 31 de fevereiro
 Diário Oficial, de 31 de janeiro de 1953.
 6.554 — 1.533 — Manuel Tubyrqui dos Santos — Zelador, classe J — 88 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1953 a 26 de abril de 1953.
 35.328 — 1.533 — Magda Maura Barros Alves — Escriturário classe G — 60 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1953 a 27 de março de 1953.
 .. Diário Oficial, de 7 de fevereiro de 1953.
 47.551 — 4.950 — Francisco Barbosa — Artífice, classe G — 5 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1953 a 9 de fevereiro de 1953.

INDEFERIMENTO

43.673 — 9.851 — Zantziannes Luiz Nazário — Trabalhador, referência D
 55.216 — 3.950 — Mario Amâncio de Barros — Trabalhador padrão D.
 56.875 — 8.930 — Domingos Henrique da Conceição — Trabalhador, referência E.
 57.165 — 7.932 — Francisco Moreira da Silva — Trabalhador, referência E.
 58.576 — 8.936 — Antonio Ferreira Franca — Trabalhador referência E.
 64.154 — 4.950 — Inocência Ferreira Diniz — Trabalhador referência D
 64.820 — 8.930 — Mauricio de Almeida Cardoso — Trabalhador, referência E.
 69.996 — 7.935 — Gerson Figueira Cordovil — Trabalhador, referência E. — Indeferido à vista do laudo médico.

ALTAS

6.269 — 3.660 — Antonio Pedro da Conceição — Continuo. H.
 7.486 — 4.851 — José Alves Fernandes — Trabalhador. padrão F.

9.093 — 3.660 — Judith Pessoa Garcia — Enfermeiro classe I.
 23.777 — 9.851 — Clarindo Jeronymo Gonçalves — Artífice, classe I.
 36.357 — 7.661 — Floripes Gonçalves Lapa — Trabalhador, padrão E.
 30.501 — 8.935 — Gregorio de Azevedo — Trabalhador, referência E.
 50.426 — 931 — João Frederico de Sousa — Trabalhador, E.
 51.617 — 3.851 — Alonzo Rufino — Artífice referência E.
 53.189 — 6.933 — José Silvestre Pereira da Silva — Artífice, classe E
 52.567 — 7.890 — Celino Rodrigues de Moraes — Condutor.
 55.012 — 4.955 — João dos Reis Vieira — Trabalhador, padrão D.
 55.169 — 3.951 — José Bonifácio de Andrade e Silva — Trabalhador, padrão D.
 52.843 — 8.363 — Archangela do Amaral Melo — Trabalhador, referência D.
 57.315 — 4.936 — Luiz Mathias de Oliveira — Motorista, referência E.
 57.746 — J 8.930 — Sidney Rodrigues Silva — Trabalhador, referência E
 57.921 — 6.933 — Romano Godda — Artífice, referência E.
 56.156 — 1.129 — Rhodesia Barreto Felosi — Atendente E.
 59.538 — 8.936 — Ismael Antonio de Oliveira — Trabalhador, referência E.
 61.393 — 4.962 — Aureliano Borges de Carvalho — Mecânico de Veículo e Automóvel, classe F.

64.905 — 4.851 — Agostinho Hermonogenes — Trabalhador, referência D.
 65.569 — 4.762 — Nilda Fernandes — Trabalhador, referência D.
 68.459 — 7.931 — José de Almeida — Trabalhador, referência E.
 69.872 — 4.934 — João Batista da Silva — Trabalhador, referência C.
 70.638 — 5.850 — Pétorozi Medeiros Carreiro — Trabalhador, referência D.
 71.122 — 6.933 — Luciano Gonçalves Bastos — Artífice, referência E.
 71.463 — 4.933 — Onofre Custodio da Silva Melo — Trabalhador, referência D. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
 ADMISSOES AO D. R. R.
 João Pacheco de Lima.

SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Em, 27 de fevereiro de 1953 (1-A. F.)

Compareça ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.
 Judith Barreto de Andrade — Matrícula n.º 60 176.
 Honorina Patrício Bezerra — Ofício n.º 184.
 Jayme de Oliveira — Processo número 1.011.486.
 Avelino Cardoso Quintal — Processo n.º 1.007.397.
 Nilson Rocha — Ofício n.º 108.
 Carlos Caetano Alves — Processo n.º 1.054.439.
 Celia Seabra Reis da Mota Lobo — Processo n.º 3.000.891.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

EXPEDIENTE DE 27-2-53
 DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.475.510 — Antônio Benjamin Tanques Horta. — Reduzo a multa a quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.490.569 — Raul da Mota Maia — Nada mais há que deter a multa já foi paga.
 N. 5.513.499 — Clóvis Maranhão. — Cancele os autos de flagrante número 334-25 a 32 de 27-8-52, por impiedentes
 N. 700.851 — João Monteiro. — Cancele a intimação numero 249-84, de 4-12-52, em face do informado pelo DOB.
 N. 5.505.788 — Alvaro Rodrigues Sampaio. — Pague a taxa de perempção.
 N. 5.571.232 — Desf. Nóbrega Ltda. — Compareça para retirar o documento solicitado pagando previamente a taxa de perempção prevista no item 22 da tabela anexa a lei 308 de 21-12-48.
 N. 5.575.318 — Adelino de Oliveira. — Deferido, em face do informado pela DF.
 N. 5.585.448 — Heitor da Costo. — Mantenho o auto, o requerente até esta data não pagou a taxa de legalização apesar de notificação pela C.F.
 N. 5.490.965 — Franklin Borges Veras. — Indeferido por falta de amparo legal
 N. 5.505.208 — Joaquim da Silva Torres. — Reduzo a multa a Cr\$ 300,00, se paga no prazo de 10 dias.

1.ª C. FISCAL
 (CANDELARIA)

DESPACHOS E EXIGENCIAS
 DIA 26-2-53

Processos:

N. 5.455.491-53 — Colonizadora e Representações Brasil Ltda. — Avenida Nilo Pecanha 155 — Sala 202.

— Compareça para registrar e alvará.
 N. 5.455.202-53 — R. D. Dun & Bradstreet Ltda. — (Serviços Comerciais) — Praça Pio X número 78 — 3.º andar. — Prove o pagamento da multa
 N. 5.455.576-53 — Dimitry Homenko — Rua 1.º de Março número 97 — Loja (porta). — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.455.559-53 — Sociedade Consignatária Hobeco Ltda. — Rua São Bento 9 — Sobrado — Sala 5. — Esclareça sua situação relativamente à Rua Visconde de Itaboraí número 75.
 N. 5.456.412-53 — P. F. da Silva — Rua do Ouvidor 29 — loja e sobrado — Prove o pagamento da multa.
 N. 5.455.540-53 — Augusto Rodrigues de Siqueira. — Concedo licença de localização para escritório de despachante aduaneiro Rua do Ouvidor número 12, parte da sala número 4, no 1.º andar.
 N. 5.455.394-53 — Rita de Cassia Guimarães de Oliveira — Praça Pio X número 78 — 9.º andar — Sala 901. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 5.455.569-53 — Rádios Phonovox S A — Concedo licença de localização para simples escritório de indústria e comércio de rádios e televisão, seus pertences, material e aparelhos eletrônicos conexos em geral, à Rua Conselheiro Saraiva número 21 — Sobrado — Sala 5.
 N. 5.455.492-53 — Imp. Americana S. A. Comercial e Técnica. — Concedo transferência para à Praça Pio X número 78 — Salas 1.114 — 1.115, no 11.º andar com como a modificação da atividade, que passará a ser: escritório de importação (filial).
 N. 5.455.556-53 — Revista de Direito Imobiliário Ltda. — Concedo transferência, para à Rua do Resário número 63, parte dos fundos, no 1.º andar.

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 400.002 — de 24-2-53 — R. G. Dun & Braintree. Ltda. — Praça Pio X número 78 — Por não ter ultimada alteração de firma dentro do prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.
N. 400.053 — de 24-2-53 — Milton Monteiro Brandão — Praça Pio X número 78 — Sala 901. — Por estar funcionando, sem o necessário alvará de localização com escritório de advogado. — Multa de Cr\$ 300,00.
N. 400.004 — de 24-2-53 — Antenor Monteiro Brandão — Praça Pio X número 78 — Sala 901. — Por estar funcionando, sem o necessário alvará de localização com escritório de advogado. — Multa de Cr\$ 300,00.

EDITAIS

N. 36-53 — de 24-2-53 — Ordenando a interdição imediata do funcionamento do escritório de advogado de Milton Monteiro Brandão, à Praça Pio X número 78 — Sala 901. — Por não possuir alvará de localização.
N. 37-53 — de 24-2-53 — Ordenando a interdição imediata do funcionamento do escritório de advogado de Antenor Monteiro Brandão, à Praça Pio X número 78 — Sala 901. — Por não possuir alvará de localização.

5.ª C. FISCAL

(SANTA RITA)

EXPEDIENTE DE 26-2-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N. 5.465.745-53 — S. A. Young Indústria e Comércio — Rua Camerino, 80 — Loja e sobrado parte.
Concedo a transferência de local para à Rua Camerino, 80 — Loja e sobrado — parte, da firma: S. A. Young Indústria e Comércio, com o negócio de comércio de importação, exportação de produtos estrangeiros, distribuição de todos e quaisquer outros produtos, óleos e lubrificantes.
N. 5.465.762-53 — Arkady M. Bent & Filho Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma, 107 — 8.º andar.
Concedo licença à Firma: Arkady M. Bent & Filho Ltda., para localizar-se à Rua Visconde de Inhaúma, 107 — 8.º andar, com o negócio de importação, exportação, representações, conta própria e incorporações.
N. 5.465.663-53 — Henzel Sussman — Avenida Venezuela, 27 — 5.º andar — Sala 514.
Concedo a transferência para à Avenida Venezuela, 27 — 5.º andar — Sala 514, da firma: Henzel Sussman, com o negócio de comércio de couros.
N. 5.465.690-53 — G. Siqueira Calmon — Avenida Marechal Floriano, 6 — 8.º andar — Sala 802 parte.
Concedo licença à firma: G. Siqueira Calmon para se estabelecer à Avenida Marechal Floriano, 6 — 8.º andar — Sala 802 — parte, com o negócio de indústria e comércio de material elétrico.

EXPEDIENTE DE 27-2-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N. 5.465.458-53 — Max Neumann — Rua da Conceição, 147 — Sobrado.
Concedo licença à Max Neumann, para funcionar em empregador para funcionar com o negócio de escritório técnico e execução de quaisquer serviços por empreitada ou administração inclusive o comércio de materiais de construção, à Rua da Conceição, 147 — Sobrado.
N. 5.465.741-53 — Vilarinho Representações Ltda. — Rua Acre, 71. — Sobrado.

Concedo licença à firma: Vilarinho Representações Ltda., para localizar-se à Rua do Acre, 71 — Sobrado, com escritório de: comissões consignações, representações e conta própria.

N. 5.465.724-53 — Usina Victor Sence S. A. — Avenida Rio Branco, 14 — 18.º andar.

Concedo transferência de local para à Avenida Rio Branco, 14 — 18.º andar, à firma: Usina Victor Sence S. A., com escritório para venda de produtos químicos industrializados.

4.ª C. FISCAL

(SAO DOMINGOS)

DIA 25-2-53

EXIGENCIAS E DESPACROS

Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria — Rua Teófilo Ottoni, 83 — 1.º andar — Séias 1 e 2. — Concedo licença para localização com a atividade de Escritório de Contabilidade.

João Antônio Martins — Avenida Presidente Vargas número 435 — Sala 404. — Concedo a transferência de local requerida.

Academia Nacional de Farmácia — Rua dos Andradas número 96 — 10.º andar — parte. — Concedo licença para localização com a atividade de Associação Cultural.

Tecidiária e Malharia Conde Ltda. — Rua da Alfândega número 377 — loja. — Concedo a alteração de atividade para Fazendas, Armário e Malharias.

Walter Torem — Avenida Presidente Vargas número 446 — Sala 306. — Concedo licença para localização com a atividade de Importação, Exportação e Conta Própria.

Representações Pryor Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 502 — Sala 1.401-3. — Concedo licença para localização com a atividade de Representações de Seguros.

Agosinho da Silva Moraes — Rua Uruguaiana número 113 — porta. — Compareça para esclarecimentos, o procurador da firma.

DIA 26-2-53

EXIGENCIAS E DESPACROS

Cia. Brasileira de Material Sanitário S. A. — Avenida Presidente Vargas, número 105 — Loja. — Junte assentimento e informação do DPM.

Boaventura Ribeiro da Cunha — Avenida Presidente Vargas número 435 — 9.º andar — Sala 905. — Apresente carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.

Fábrica de Tecidos Cachambi Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 1.187. — Parte dos fundos. — Junte autorização do DPM e Imposto Sindical referente ao corente exercício.

A. L. Feitosa & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 446 — 22.º andar — parte da sala B do grupo número 2.203. — Junte assentimento sanitário e procuração especial de acordo com a lei.

Horácio Henriques de Figueiredo — Rua da Alfândega número 199 — 1.º andar. — Concedo a transferência de firma requerida.

Cia. Líder Construtora — Avenida Presidente Vargas número 509 — Sala 501 e 502. — Concedo a transferência de local requerida.

Carnitaria Santa Izabel Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 446 — Sala 2.203-A — parte. — Junte assentimento sanitário e procuração especial, de acordo com a lei.

5.ª C. FISCAL

(SACRAMENTO)

DIA 25-2-53

EXIGENCIAS E DESPACROS

Processos:
N. 7.490.562-A de 1953 — Alfredo Monteverde — Rua Buenos Aires número 207. — Cobre-se.

N. 7.490.582-53 — Empresa Metalúrgica "Pagani-Pinheiro" S. A. — Rua Uruguaiana número 23. — Cobre-se.

N. 7.490.632-53 — J. Asmar & Cia. Ltda. — Rua Senhor dos Passos número 233 — loja. — Cobre-se.

N. 7.490.410-53 — Veloso & Machado — Rua Senhor dos Passos número 83. — Cobre-se.

N. 7.490.654-53 — Artes Gráficas Proper Ltda. — Largo de São Francisco de Paula número 19 — Loja 2-A. — Cobre-se.

N. 7.490.633-53 — J. Asmar & Cia. Ltda. — Rua Senhor dos Passos número 233. — Cobre-se.

N. 7.490.533-53 — Doutor Luiz de Lima Bitencourt — Rua Buenos Aires número 158. — Cobre-se.

N. 7.490.621-53 — Casa Gebara Sedas S. A. — Avenida Passos número 26. — Cobre-se.

N. 7.490.474-53 — Casa Saldanha Farmacurgica Ltda. — Rua Buenos Aires número 66-A. — Sobrado. — Cobre-se.

N. 7.490.473-53 — Gaia, Cruz & Cia. Ltda. — Avenida Passos número 55. — Cobre-se.

N. 7.490.493-53 — Casa Nevada Restaurante Sorveteria Ltda. — Praça Monte Castelo, número 30. — Cobre-se.

N. 5.477.301-53 — Ferragens Solar Ltda. — Rua dos Andradas número 44 — Loja. — Defiro, concedendo a transferência de firma, de acordo com o requerido.

N. 5.476.299-53 — Alberto Ninio — Rua Regente Feijó número 100. — Defiro, concedendo a alteração de atividade, requerida para Comércio de Roupas Novas e Uzadas, relojoaria e joalheria.

N. 5.476.293-53 — Confecções Diniz Ltda. — Defiro, concedendo licença de localização, como Fábrica de Chapéus, bonés e Camisas sob medida, à Praça Monte Castelo, 19 — 1.º andar — Sala 1.

N. 5.476.270-53 — Sallerup & Cia. Ltda. — Rua Miguel Couto, número 38 — loja. — Defiro, concedendo o adicionamento de Papel Novo, Móveis de Aço e Artigos de Escritórios.

DIA 23-2-53

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:
N. 181.097 — de 26-2-53 — Jorge C. do Amara! & Cia. Ltda. — Rua do Ouvidor número 122. — Por estar executando obras de revestimento e substituição de janelas, na fachada do prédio comercial de 3 pavimentos, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:
N. 388.070 — de 24-2-53 — Fain & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires número 157 — loja. — Pintou sem licença, na fachada do prédio acima, os seguintes letreiros 1 Anúncio simples com 6 00 x 0 40 (lado da Rua dos Andradas), 1 Anúncio simples com 0 60 x 0 40 (lado da Rua Buenos Aires), 1 Anúncio simples com 4 70 x 0 40 (lado da Rua Buenos Aires). — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 388.071 — de 24-2-53 — Vicente Moro — Rua Buenos Aires número 140 — 4.º andar — Salas 408 e 409. — Por não ter registrado o alvará de licença para localização, nesta C. F., relativo ao ano de 1950. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388.072 — de 24-2-53 — Vicente Moro — Rua Buenos Aires número 140 — 4.º andar — Salas 408 e 409. — Por não ter registrado o alvará de licença para localização, nesta C. F., referente ao exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388.073 — de 24-2-53 — Vicente Moro — Rua Buenos Aires número 140 — 4.º andar — Salas 408 e 409. — Por não ter registrado nesta C. F., o alvará de licença para localização,

referente ao exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388.074 — de 24-2-53 — Vicente Moro — Rua Buenos Aires número 140 — 4.º andar — Salas 408 e 409. — Por não ter registrado nesta C. F., o alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388.075 — de 26-2-53 — A. Krajchete & Cia. — Rua Senhor dos Passos número 167. — Por não ter registrado nesta C. F., o alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1953, dentro do prazo de lei. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 388.076 — de 26-2-53 — Vigneau, Assa & Cia. — Rua do Ouvidor número 118 — 3.º andar. — Por estar funcionando com o seu comércio de consertos e vendas de artigos de relojoaria com o alvará de licença para localização fora de vigor, em virtude de não haver transferido no prazo legal. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 388.077-53 — de 26-2-53 — Balbino Barbosa & Cia. — Rua dos Andradas, loja e parte do chão, número 26. — Por não ter registrado nesta C. F., o alvará de licença para localização, referente ao exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

7.ª C. FISCAL

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

DIA 26-2-53

Processos:
N. 5.486.891-52 — Camilo Gramani — Rua André Cavalcanti número 30-B — parte da loja. — Alteração de atividade. — Compareça para esclarecimentos.
N. 5.485.968-53 — Doutor Djalma Pinto Ribeiro de Lessa — Rua dos Inválidos número 190. — Recurso de Intimação. — Junte o auto em original ou por certidão.

8.ª C. FISCAL

(SANTA TEREZA)

DIA 25-2-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N. 5.490.496-53 — José de Brito — Rua Joaquim Silva número 36 — loja. — Transferência de firma e alteração de atividades. — Compareça o interessado a fim de juntar ao processo assentimento sanitário.
N. 5.490.497-53 — Luiz Gonzaga do Mouti — Rua do Catete número 94 — 1.º andar — Sala dos fundos. — Transferência de local. — Deferido. — Concedo a transferência de local do Largo da Lapa número 37 — 1.º andar sala da frente para a Rua do Catete número 94 — 1.º andar — Sala dos fundos, obedecidas as prescrições do Decreto número 11.007 de 1951.

AUTOS DE MULIA

Foram lavrados os seguintes:

N. 1 — de 25-2-53 — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência, representada pelo procurador — Clementino Rodrigues Mourão, encontrado à Rua Santo Amaro número 80. — Multa de Cr\$ 500,00 — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 2 — de 25-2-53 — Natale Perrotta, encontrado à Rua Valença número 18 — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigo 497 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 3 — de 25-2-53 — Natale Perrotta, encontrado à Rua Valença número 18 — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigo 490 e 497 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 4 — de 25-2-53 — Oscar Mesalhães Lufosa, encontrado à Rua Taylor número 39 — Apartamento 308. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 5 — de 25-2-53 — Centro de Clínica do Distrito Federal e Sociedade de Construções Ltda, encontrado a Avenida Nilo Peçanha número 155 — 6.º andar — Sala 603. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 6 de 25-2-53 — Alzir Faria Pereira, encontrado a Rua Senador Dantas número 20 — 2º andar — Salas 201 a 203. — Multa de Cr\$ 200,00. — Artigo 477 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 7 — de 25-2-53 — Alzir Faria Pereira, encontrado a Rua Senador Dantas número 20 — 2º andar — Salas 201 a 203. — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigos 490 e 397 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 8 — de 25-2-53 — Walter de Almeida, encontrado a Avenida N. S. de Fátima número 30 — Apartamento 402. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 9 — de 25-2-53 — Barbara Magalhães de Carvalho, encontrado a Rua Santo Amaro número 20 — Apartamento 3. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 10 — de 25-2-53 — Pasquale Catalão, encontrado a Praça Presidente Aguirre Cerda número 16 — Apartamento 901. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 11 — de 25-2-53 — Pasquale Catalão, encontrado a Praça Presidente Aguirre Cerda número 16. — Apartamento 901. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 12 — de 25-2-53 — Pasquale Catalão, encontrado a Praça Presidente Aguirre Cerda número 16. — Apartamento 901. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 13 — de 25-2-53 — Maria Cândida Pereira, encontrada a Avenida Nossa Senhora de Fátima número 22 — 8.º andar. — Apartamento 801. — Multa de Cr\$ 300,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 14 — de 25-2-53 — Maria de Lourdes Ribeiro, encontrada a Rua do Russel número 32 — 7.º andar. — Apartamento 703. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37.

N. 15 — de 25-2-53 — Agostinho Ardoivino Barbosa, encontrado a Rua Barão de Guaratiba número 226. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 16 — de 25-2-53 — Agostinho Ardoivino Barbosa, encontrado a Rua Barão de Guaratiba número 226. — Multa de Cr\$ 200,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 17 — de 25-2-53 — Aureo José de Carvalho, encontrado a Rua Almirante Alexandrino número 746. — Multa de Cr\$ 400,00. — Artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 18 — de 25-2-53 — Michel Tranjan, encontrado a Rua Prefeito João Felipe número 513. — Multa de Cr\$ 1.000,00. — Artigos 110 e 111 do Decreto número 6.000 de 1 de agosto de 1937.

N. 19 — de 25-2-53 — J Roberto Bebiano Costa, encontrado a Rua do Russel número 368. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 20 de 25-2-53 — Erich Kropsch Arauari, encontrado a Rua Taylor número 39 — Apartamento 1.005. — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigo 1.º do Decreto número 822 de 9 de outubro 1.901.

N. 21 — de 25-2-53 — Christian Litzinger, encontrado a Rua Taylor número 39 — Apartamento 1.006. — Multa de Cr\$ 50,00. — Artigo 1.º

do Decreto número 822 de 9 de outubro de 1901.

N. 22 — de 25-2-53 — Mantie P. Eskenassis, encontrado a Rua Taylor número 39 — Apartamento 912. — Multa de Cr\$ 100,00. — Artigo 1.º do Decreto número 822 de 9 de outubro de 1901.

N. 23 — de 25-2-53 — Dona Olga Leal da Rocha Miranda na qualidade de inventariante e metora do espólio de Dona Aurea Modesto Leal, representadas por seu procurador A Propriedade S. A. na pessoa do seu Diretor Presidente Douçer Mário dos Santos, encontrado a Avenida Rio Branco número 243 — 1.º andar. — Multa de Cr\$ 500,00. — Artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385 de 4-2 de 1903.

9.ª C.F. (GLÓRIA)

Dia 25 de fevereiro de 1953

AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

N. 17 de 21-3-1953 — Horácio de Carvalho Júnior, presidente da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. Rua Dois de Dezembro n.º 15 — Multado em Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 18 de 21-2-1953 — Filinto da Costa Rodrigues — Rua das Lanrangueiras n.º 136 — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903).

N. 19 de 21-2-1953 — Luciano Amaral — Rua Presidente Carlos de Campos n.º 300 — Multado em Cr\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros) por infringência do disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937.

N. 20 de 21-2-1953 — Ordália de Pinho — Rua Siqueira Campos número 23-apartamento 33 — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no artigo 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

AUTOS DE MULTA

Foram lavrados os seguintes:

N. 21 de 21-2-1953 — Maria Lisboa de Araújo — Praia de Botafogo número 154-apartamento n.º 1.101 — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 22 de 21-2-1953 — Jayme Froes Cruz — Praia do Flamengo n.º 180-A — Multado em Cr\$ 800,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 23 de 21-2-1953 — Jayme Froes Cruz — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 24 de 21-2-1953 — Jayme Froes Cruz — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

N. 25 de 21-2-1953 — Jayme Froes Cruz — Multado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) por infringência do disposto no art. 2.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903.

INTIMAÇÕES

Foram lavrados os seguintes:

Talão N. 310-006 de 23-2-1953 — Manoel Rodrigues Pereira, — representado por seu Procurador Sr. Antônio José Cepeda — Rua do Carmo n.º 71-8.º andar salas 801 e 802.

Fica intimado a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 27-1-1953, no seu 6.º quesito, que determina a interdição do prédio da rua das Lanrangueiras, n.º 17, de sua propriedade.

AUTOS DE CONSTATAÇÕES

Foram lavrados os seguintes:

N. 207-45 de 18-2-1953 — Manoel de Barros Filho — Rua do Catete n.º 206-sobrado — Por ter, sem necessária licença da Prefeitura, colocado uma divisão de madeira na sala da frente do sobrado em que "Gabinete Dentário", no local acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 207-46 de 18-2-1953 — Antônio Canazio — Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207 sala 1201 — Por não ter colocado o tapume no prédio em demolição, no alinhamento do logradouro público, sito à rua Ipiranga n.º 25 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 207-47 de 18-2-1953 — Antônio Canazio — Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207 sala 1.201 — Por não ter colocado a tableta do "Profissional Responsável" pela execução da demolição do prédio à rua Ipiranga n.º 25 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 207-48 de 21-2-1953 — Manoel José da Cunha Júnior — Rua da Alfândega n.º 143 1.º andar — Por não ter cumprido a intimação n.º 093.238 de 21-10-1952 para, no prazo de 20 (vinte) dias, reconstruir o muro do terreno de sua propriedade a Avenida Ruy Barbosa J. e a n.º 350.

AUTOS DE CONSTATAÇÕES

N. 207-49 de 23-2-1953 — Paschoal Vinocur — Rua do Carmo n.º 6 7.º andar sala n.º 704 — Por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, (falta de prorrogação) executando demonte de pedra a fogacho, para preparo de terreno, no lote de terra de sua propriedade, sito à rua General Cristóvão Barcelos lote n.º 16.

N. 207-50 de 24-2-1953 — David Mochcovitch — Rua Marechal Pires Ferreira n.º 73 — Por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, executando obras de modificações e acréscimos no prédio de sua propriedade, sito à rua Marechal Fies Ferreira n.º 173.

N. 207-51 de 24-2-1953 — Antônio Teixeira Magalhães — Rua Cândido Galfrée n.º 101 apartamento 101 — Por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, executando demonte de terra para fins particulares, no terreno de sua propriedade, sito à rua Senador Pedro Velho n.º 17.

N. 207-52 de 24-2-1953 — Hortêncio Gonçalves — Rua do Catete n.º 269 — Por conservar material de construção (saibro), além do tempo necessário à sua remoção, em frente ao prédio em obras, sob sua responsabilidade, sito à rua do Catete n.º 289.

15.ª C. F. — (ESPIRITO SANTO)

Dia 26 de fevereiro de 1953

Auto de Constatação

Foram lavrados os seguintes:

N.º 243-80 de 20-2-53 — Contra Eugênio Goulart Machado, encontrado a Rua Joaquim Palhares n.º 283, apts. 10114 — 201-8 a 601-8 — 293-B, suplemento pela Rua Paulo de Frontim n.º 99. Visto ter apresentado fora do prazo previsto em lei, para o devido registro nesta C. F. a guia n.º 49-14.132 de 5-2-53, referente a construção de prédio misto com 6 pavimentos e colocação de tapume, no local acima. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 243-81 de 24-2-53 — Contra Higinio F. Ferreira, encontrado a Rua Miguel de Frias n.º 66-térreo. Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem licença de renovação no exercício de 1951, em seu negócio de fabrico manual de calçados, sito à rua e número acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 243-82 de 24-2-53 — Contra Higinio Ferreira, encontrado a Rua Miguel de Frias n.º 66-térreo. Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem licença de renovação no exercício de 1952, e seu negócio de fabrico de calçados ma-

nual, sito à rua e número acima. —

Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 243-83 de 24-2-53 — Contra Arnaldo Mata Gomes encontrado a Rua Joaquim Palhares n.º 166-fundos. Visto ter sem licença construído um acréscimo de galpão para fins industrial, no terreno sito à rua e número acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 243-84 de 24-2-53 — Contra Arnaldo Mata Gomes, encontrado a Rua Joaquim Palhares n.º 166-fundos. Visto ter sem licença construído dois galpões no interior do acréscimo de galpão, sito à rua e número acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de Flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N.º 361-008 de 14-2-53 — Contra Joaquim M. Vieira Sapateiro, encontrado a Rua Santo Cristo n.º 313, porta. Visto estar funcionando com seu negócio de consertador de calçados e engraxate, alvará de localização 102 613, código 050, emitido em 10-3-52, no sábado, dia 14 de fevereiro de 1953, às 15,25 horas, no local acima citado. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 361-009 de 14-2-53 — Contra A. Nogueira Teixeira, encontrado a Rua Carmo Neto n.º 165. Visto estar funcionando com seu negócio de armário e barbearia no dia 14 de fevereiro de 1953, às 20,30 minutos. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 361-010 de 17-2-53 — Contra Joaquim Gonçalves & Pereira, encontrado a Rua Pedro Alves n.º 2. Estar funcionando com alvará fora de vigor emitido em 14-9-49, sob o n.º de inscrição 55.832 código 241, acrescentando cigarros, comida, e copa, quando a espécie é boteguim na loja onde é estabelecido à Rua Pedro Alves n.º 2. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 361-012 de 25-2-53 — Contra Estampamental Ltda, encontrada a Rua Anibal Benevolo n.º 350. Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 10 de 23-1-53 que ordena no prazo de 10 dias legalizar ou retirar caso não seja legalizável, a divisão de madeira existente no escritório localizado neste local, foi ampliada sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 361-013 de 25-2-53 — Contra José Gambardelli, encontrado a Rua Nabuco de Freitas n.º 60. Visto não ter apresentado a esta 15.ª C. F. para devido registro no exercício de 1953 de acordo com a Lei 261 de 21-11-48, o alvará de localização inscrição 74.905 código 20.000 emitido em 6 de junho de 1941, referente ao seu negócio de alfaiate, no local acima citado. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 361-014, de 26-2-53 — Contra José Cláudio do Nascimento, encontrado a Rua Pedro Alves n.º 69-térreo. Visto não ter cumprido o Edital n.º 25 de 13-2-53, que ordena legalizar ou demolir a construção de duas divisões de madeira feitas sem licença na sala de frente do prédio do local acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 361-015 de 26-2-53 — Contra Alzira Jesús Ferreira, encontrada a Rua Pedro Alves n.º 71-térreo. Visto não ter cumprido o Edital n.º 23 de 23-2-53, que ordena legalizar ou demolir a construção de uma divisão de madeira, feita sem licença na sala de frente do prédio sito no local acima citado. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 361-016 de 26-2-53 — Contra Comércio e Indústria de Aparelhos Médicos Sanitas Europeia Brasileira Ltda., encontrada a Rua Carmo Neto n.º 215-A. Visto estar funcionando sem alvará de localização com oficina e depósito de Aparelhos médicos, no local acima citados — Multa de Cr\$ 300,00.

17.º C. F. — ENGENHO VELHO

Despachos: N.º 5.535.488 — Agência Brasil... N.º 5.535.501 — Balmito Alves dos Santos... N.º 5.535.497 — Alves de Araújo & Gomes... N.º 5.535.491 — Edison Moura Oliveira Guimarães... N.º 5.535.479 — M. Cunha & Ribeiro Ltda... N.º 5.535.505 — J. Nunes & Travasso... N.º 5.535.475 — Faúl de Noronha... N.º 5.535.506 — Tenda Espirita Senhor do Bom Fim... N.º 34 — Henrique Coutinho Martins... N.º 33 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro... N.º 32 — Por não cumprir a intimação... N.º 31 — Por ter executado obras sem licença... N.º 30 — Por não cumprir a intimação...

Januário n.º 25. — Concedo a transferência de firma requerida. Expediente de 23 de fevereiro de 1953 N.º 5.541.164-52 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda... N.º 5.541.181-52 — Amorim Irmãos Ltda... N.º 5.540.589-53 — David Jacob Cohen... N.º 5.540.645-53 — Antônio Saldanha de Vasconcelos... N.º 5.540.647-53 — Limeira & Ferraz... Expediente de 24 de fevereiro de 1953 N.º 5.540.602-53 — Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A... N.º 5.540.588-53 — Automecânica Bela Ltda... Expediente de 25 de fevereiro de 1953 N.º 5.540.668-53 — Antônio José da Silva... N.º 5.540.664-53 — Alexandre Soares Marinho... Dia 26 de fevereiro AUTOS DE MULTA N.º 9 de 3-1-53 — Taberna do Campo Limitada... N.º 10 de 31-1-53 — Cipalda Comércio e Indústria Peças de Automóveis Ltda... N.º 11 de 31-1-53 — Antônio Bernardo... N.º 12 de 31-1-53 — Construtora Artios Ltda... N.º 13 de 31-1-53 — Manuel Nunes de Freitas... N.º 14 de 31-1-53 — Rafael Francisco Cura... N.º 15 de 31-1-53 — Elídio Mendes Ferrão...

o art. 73 § 1º inciso "a" do decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934. N.º 16 de 31-1-53 — Nelson Antelo Romar... N.º 17 de 31-1-53 — Nelson Antelo Romar... N.º 18 de Cia. Mormano Comércio Industrial... 19.º C. F. — TIJUCA Dia 23 de fevereiro AUTOS DE CONSTATAÇÃO Foram lavrados os seguintes: N.º 242-75 — Manoel Gomes de Oliveira... N.º 242-76 — Emacol Empresa de Materiais... N.º 242-77 — João Donato... N.º 242-78 — Accacio Reloas... N.º 242-79 — Marcos Balassiano... N.º 242-80 — Maciel & Alvim Limitada... N.º 242-81 — Antônio Mianel de Sá... N.º 242-82 — Noemia Pihairo de Andrade... N.º 242-83 — Venancio Américo da Silva... N.º 242-84 — Raphael Arthur Perroini... N.º 242-85 — Beniste & Preciado Limitada... N.º 242-86 — Companhia de Seguros Martimos e Terrestres Indenizadora...

mento da Intimação n.º 260-026 de 17 de setembro de 1952... N.º 242-87 — George Geclém... N.º 242-88 — Adalberto Sermachis... N.º 242-89 — Codornio do Edifício... N.º 242-90 — Izaltina Louzada Beade... N.º 242-91 — Childerico Motta... N.º 242-92 — Venancio Américo da Silva... Autos de Flagrante: N.º 383-006 — Antony B. Curtes... N.º 383-007 — Herminia Augusta Fernandes... N.º 383-008 — Barra da Tijuca Imobiliária... N.º 383-009 — Espólio de Luiz Eugênio Avres dos Santos... N.º 383-010 — Francisco Nazario... N.º 383-011 — Nadib Murad... N.º 383-012 — Tacianno Antônio Bastos... N.º 383-013 — Nabih Murad...

Edital n.º 350 de 10-12-52. — Multa Cr\$ 500,00, no local acima citado.

N. 383-015 — Associação de Arteleers de Artes S. A. representada pelo Diretor Arthur Goldo Aaidier — Avenida Victor Ronder n.º 314 — Barra da Tijuca — Por estar funcionando com o escritório de venda de objetos de cerâmica sem o necessário alvará no local acima citado — Multa Cr\$ 300,00.

N. 383-016 — Companhia Expansão Territorial — Est. do Ióá sem número — Barra da Tijuca — Por ter colocado sem licença uma taboleta no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-017 — Companhia de Expansão Territorial — Praça Octavio Guine s-n. Barra da Tijuca — Por ter colocado sem licença uma taboleta no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-018 — Associação de Ateliers de Artes S. A. representada pelo Diretor Arthur Goldo Aaidier — Por ter colocado sem licença uma taboleta no local acima citado — Multa Cr\$ 300,00.

N. 383-019 — Mário Maonietra da Silva — Rua Guaratuba n.º 44 — Por desrespeito ao Edital n.º 340 de 1 de dezembro de 1952 — Prazo: 60 dias — Multa Cr\$ 500,00 no local acima citado.

N. 383-020 — Associação de Ateliers de Artes S. A. representada pelo Diretor Goldo Guedes — Por ter feito as pinturas de dois anúncios sem licença — Multa Cr\$ 500,00 no local acima citado.

N. 383-021 — João Batista de Rezende — Rua Conde de Bonfim número 1 088 casa 21 — Por desrespeito ao Edital n.º 131 de 12 de maio de 1952 — no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-022 — Anna Fernandes Barbosa Barros — Rua Almirante Cochrane 173 — Por desrespeito ao Edital n.º 327 de 20 de novembro de 1952 — no local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 383-023 — Nair de Souza representada pelo seu procurador Dr. Américo de Araújo — Rua Garibaldi número 121 — Por desrespeito ao Edital n.º 263 de 17-9-52 — no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-024 — Veneranda Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência representada pelo seu irmão Noberto de Medeiros — Rua Conde Bonfim n.º 951 — Por desrespeito ao Edital n.º 10 de 19 de janeiro de 1953 — no local acima citado — Multa Cr\$ 900,00.

N. 383-025 — Espólio de Arsenio Mandour representado pelo inventariante Jorge Mandour — Rua Maria Amália n.º 326 — Por desrespeito ao Edital n.º 312 de 3 de novembro de 1952 — no local acima citado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 383-026 — Espólio de Arsenio Mandour representado pela inventariante Jorge Mandour — Rua Maria Amália n.º 326 — Por desrespeito ao Edital n.º 313 de 3 de novembro de 1952 no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-027 — Espólio de Arsenio Mandour, representado pelo inventariante Jorge Mandour — Rua Maria Amália n.º 326 — Por desrespeito ao Edital n.º 314 de 3-11-52 — no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-028 — Espólio de Arsenio Mandour, representado pelo inventariante Jorge Mandour — Rua Maria Amália n.º 326 — Por desrespeito ao Edital n.º 315 de 3-11-52 — no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-029 — Antônio de Almeida Valente de Pinho Graça — Rua Francisco Graça J. e depois do n.º 63 — Por desrespeito ao Edital n.º 212 de

16-8-51, no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-030 — Antônio de Almeida Valente de Pinho Graça — Rua Francisco Graça J. e depois do n.º 63 — Por desrespeito ao Edital n.º 213 de 15 de agosto de 1951, no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-031 — Antônio de Almeida Valente de Pinho Graça — Rua Francisco Graça J. e depois do n.º 63 — Por desrespeito ao Edital n.º 214 de 16 de agosto de 1951, no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

N. 383-032 — Aced Mansur representado pelo seu procurador José Alves Candrinho — Rua Maria Amélia n.º 272 — Por desrespeito ao Edital n.º 299 de 27-10-52, no local acima citado — Multa Cr\$ 500,00.

Dia 20 de fevereiro de 1953

Intimações:

Foram expedidas as seguintes, para cumprimento das obrigações abaixo discriminadas, sob penas da lei:

N. 286-014, — de 26-11-52 — Rua de Bonfim, entre os ns. 1.122 e 1.132 e 1.132.

N. 286-013 — de 26-11-52 — Borel, Muron, Imóveis S. A. — rua Conde de Bonfim entre os ns. 1.122 — Requeiram no prazo de 8 dias e retirem as guias de pagamento de execução.

N. 286-015 — de 27-11-52 — Júlio Lourenço Corrêa — Rua General Roca, número 97.

N. 286-016 — de 28-11-52 — Antônio Joaquim Vieira Reis — Rua General Roca, 97.

Ns. 286-7 — de 17-12-52 — Murilo Gonçalves Seabra e Bernice Seabra Lima — Rua Conde de Bonfim, 90.

N. 286-018 de 30-12-52 — Júlio Xavier Marques do Couto — Rua Delfina, junto e depois do n.º 71.

N. 286-019 de 30-12-52 — Emilio Billoro, Eleno Billoro, Elsa Billoro — Rua Conde de Bonfim, 972.

— Dar cumprimento ao laudo de vistoria no local acima citado. Prazo de 120 dias. Multa de Cr\$ 150,00 (cada um).

N. 286-020 de 31-1-53 — Jorge Rodrigues da Silveira — Rua Silva Guimarães, 3.

N. 286-021 de 31-1-53 — Felipe de Santa Cruz Guimarães — Rua Silva Guimarães — Rua Silva Guimarães, número 5.

N. 286-022 de 31-1-53 — Heitor de Bellort Ramos — Rua Silva Guimarães, 7.

N. 286-023 de 31-1-53 — Franklin Van Ervan — Rua Silva Guimarães, número 10.

N. 286-024 de 31-1-53 — Antônio Joaquim Sanches — Rua Silva Guimarães, 11.

N. 286-025 de 31-1-53 — Antônio Joaquim Sanches — Rua Silva Guimarães, 13.

N. 286-026 de 31-1-53 — Antônio Joaquim Sanches — Rua Silva Guimarães, 15.

N. 286-027 de 31-1-53 — Antônio Joaquim Sanches — Rua Silva Guimarães, 17.

N. 286-028 de 31-1-53 — Antônio Joaquim Sanches — Rua Silva Guimarães, 19.

N. 286-029 de 31-1-53 — José Luis Pinheiro Vale Filho — Rua Silva Guimarães, 20.

N. 286-030 de 31-1-53 — Edward Cesar Gomes — Rua Silva Guimarães, número 21.

N. 286-031, de 31-1-53 — Margarida Ferreira da Conceição — Rua Silva Guimarães, 23

N. 286-032 de 31-1-53 — Leite Gansbury — Rua Silva Guimarães, 27.

N. 286-033 de 31-1-53 — Seminário São José, representado pelo provalor José Joaquim Lucas — Rua Silva Guimarães, 29.

N. 286-034 de 31-1-53 — Ernesto Tavares Marino — Rua Silva Guimarães, número 33.

N. 286-036 de 31-1-53 — Manoel de Sousa Carvalho Saigado — Rua Silva Guimarães, 35.

N. 286-037 de 31-1-53 — Jarbas Augusto Barros — Rua Silva Guimarães, número 36.

N. 286-038 de 31-1-53 — Olga Dantas Brete — Rua Silva Guimarães, 37.

N. 286-039 de 31-1-53 — Maria de Lourdes Ferreira — Rua Silva Guimarães, 37-A.

N. 286-040 de 31-1-53 — Manoel Dias Guimarães — Rua Silva Guimarães, 39.

N. 286-041 de 31-1-53 — Joaquim Nunes Grandão — Rua Silva Guimarães, 41.

N. 286-042 de 31-1-53 — Rosa Ferreira Ribeiro — Rua Enes de Sousa, número 68.

N. 286-043 de 31-1-53 — Cristóvão Dias de Avila Pires — Rua Desembargador Isidro, 89.

N. 286-044 de 31-1-53 — Cristóvão Dias de Avila Pires — Rua Enes de Sousa n.º 11.

N. 286-045 de 31-1-53 — Alice Sebastiana — Rua Desembargador Isidro, número 79.

N. 286-046 de 31-1-53 — Espólio de Maria Albertina, representado pelo inventariante dr. Alberto Francisco Canejo — Rua São Francisco Xavier, número 26.

N. 286-047 de 31-1-53 — Antonieta Vier, 178.

Via Laura — Rua São Francisco Xavier, 63-A.

N. 286-049 de 31-1-53 — José de Azevedo Maia — Rua São Francisco Xavier 68.

N. 286-050 de 31-1-53 — Sociedade Anônima Casa Pratt, representada pelo seu presidente sr. Adolfo H. Gutech.

N. 286-051 de 31-1-53 — Leocádio Vieira Neto — Rua São Francisco Xavier, 94.

N. 286-052 de 31-1-53 — Alvaro Moreira Piedras — Rua São Francisco Xavier, 104.

N. 286-053 de 31-1-53 — Maria de Lourdes Vizeu Benalvie Santos — Rua São Francisco Xavier, 117.

N. 286-054 de 31-1-53 — Adriano Mayan Nogueira — Rua São Francisco Xavier, 161.

N. 286-055 de 31-1-53 — Eva Milstein — Rua São Francisco Xavier, 191.

N. 286-056 de 31-1-53 — Maria Rimana Ripper de Castro Fonseca — Rua São Francisco Xavier, 204.

N. 286-057 de 31-1-53 — Aida de Santos Pinto — Rua São Francisco Xavier, 206.

N. 286-058 de 5-2-53 — William Roberto Lutz — Rua São Francisco Xavier, 173.

N. 286-059 de 5-2-53 — William Roberto Lutz — Rua São Francisco Xavier, 167.

N. 286-060 de 5-2-53 — William Roberto Lutz — Rua São Francisco Xavier, 169.

N. 286-061 de 5-2-53 — William Roberto Lutz — Rua São Francisco Xavier, 171.

N. 286-062 de 5-2-53 — Vanda Martins — Rua José Higino, 25.

N. 286-063 de 14-2-53 — Lidia Carvalho — Rua São Francisco Xavier, número 22.

N. 286-064 de 14-2-53 — Consuelo Fernandes de Magalhães Castro — Rua São Francisco Xavier, 34.

N. 286-065 de 14-2-53 — Felipe Casuso — Rua São Francisco Xavier, 55.

N. 286-066 de 14-2-53 — Laurinda Carvalho Ribeiro — Rua São Francisco Xavier, 127.

N. 286-067 de 14-2-53 — Laurinda Carvalho Ribeiro — Rua São Francisco Xavier, 129.

N. 286-068 de 14-2-53 — Maria Martins — Rua São Francisco Xavier, número 159.

— Intimados no prazo de 30 dias consertarem os passeios fronteiros de suas propriedades.

N. 286-069 de 14-2-53 — Jurandir Martins de Castro — Rua Conde de Bonfim, 731.

— No prazo de 120 dias demolir obras feitas sem licença, multa de Cr\$ 300,00.

N. 286-070 de 14-2-53 — Espólio de Francisco de Paiva Boler, representado pelo 2.º inventariante judicial sr. Armando Dias Maia — Rua São Miguel, junto e antes do n.º 35

No prazo de 30 dias demolir o muro de frente construído fora do alinhamento — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 286-071 de 16-2-53 — Cia. Nacional de Papel, representada pelo seu diretor Rubem da Silva Mafra — Estrada das Frutas, 1.805 — No prazo de 90 dias apresentar projeto completo com indicação de tudo existente na fábrica — Multa de Cr\$ 150,00.

N. 286-072 de 16-2-53 — José Lino Pinheiro Vale Filho — Rua Silva Guimarães, 20 — No prazo de 30 dias reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima — Multa de Cr\$ 50,00.

Dia 21 de janeiro de 1953

Despachos e exigências:

N. 5.545.037-53 — Valdemar Gomes Vieira — Estrada das Furnas, número 2.001, porta (antigo 4051).

— Concedo transferência de firma.

N. 5.545.154-53 — Mademoiselle Modas e Confecções S. A. (filia) — Rua Conde de Bonfim, 301.

— Concedo transferência de firmas e alterações de atividade.

N. 5.545.437-53 — Marmora Campos Silva Ltda. — Estrada da Barra da Tijuca, sem número.

— Apresente a licença do D.O.B. para o corrente exercício.

N. 5.545.475-53 — Rui Bonassi — Rua General Espírito Santo Cardoso, 78-fundos — Concedo a licença para oficina mecânica.

N. 5.545.483-53 — Paulo Alberto Staerke, dr. — Rua Santa Sofia, 15, sobrado, sala da frente.

— Concedo a licença.

N. 5.545.492-53 — Josaphat Ditt Chaves — Rua Desembargador Isidro, número 7.

— Pague a perempção.

N. 5.545.539-53 — Albino de Almeida Cardoso — Rua Carlos de Vasconcelos, 95.

— Concedo a licença.

N. 5.546.122-52 — Quirino de Sousa — Tinturaria — Rua General Roca 449, loja.

— Concedo transferência de firma de Itália Maria Madalena Sproveri para Quirino de Sousa — Tinturaria.

Dia 26 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências:

N. 5.545.441-53 — Silveira Areal & Cia. — Estrada do Pica-Páu, sem número.

— Concedo a licença.

N. 5.545.536-53 — Stumpo & Zenith de Aquino Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 940-C.

— Concedo transferência de firma.

341 C.F. — SANTA CRUZ

Dia 24 de fevereiro de 1953

Autos de constatação:

N.º 57-201 — Oku Martins Pereira e Levi Panzerá, à rua da Quitanda n.º 176, 11.º andar, por exploração de área de terreno, sem licença, à Estrada de Sepetiba sem número, junto ao n.º 260 — km. 4. — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 58-201 — Francisca Primeraano, à Avenida Treze de Maio n.º 23, 17.º andar, sala 1.705, por não ter cumprido o determinado na intimação n.º 010, do prefixo n.º 256, de 13-11-52. — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 59-201 — Amâncio da Silva, à rua Felipe Cardoso n.º 30, por não ter cumprido o determinado na intimação n.º 008, pref. 256, de 11-11, de 1952. — Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 60-201 — Lourenço de Melo, à rua Lopes de Moura n.º 66, por estar, sem licença, executando obras de reforma e acréscimo no prédio residencial, à rua São Benedito número 553. — Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 61-201 — Cláudio Antônio de Sousa, à Avenida Areia Branca número 2.372, por estar, sem licença, construindo um prédio residencial, à Avenida Areia Branca sem número, junto e depois do n.º 2.372. — Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 62-201 — Gumercindo Carlos da Silva, à Avenida Areia Branca n.º 2.286, por estar, sem licença, construindo um prédio residencial, à Avenida Areia Branca sem número, junto e depois do n.º 2.286. — Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 63-201 — João Or-fre de Sousa, à rua Fernanda n.º 450, por não ter cumprido o determinado na intimação n.º 025, prefixo n.º 256, de 25-11-52. — Multa: Cr\$ 50,00.

N.º 64-201 — Antônio Teixeira Lopes, à rua Vitor Dumas sem número, início da rua das Palmeiras, por estar, sem licença, construindo um prédio comercial. — Multa: Cr\$ 300,00.

Renda do carnaval comparada:

	Cr\$
Arrecadação de 1952	13.629,00
Arrecadação de 1953	18.816,00

Autos de flagrante:

N.º 094-282 — Lavrado contra a Empresa Federal de Anúncios Limitada, à Avenida Rio Branco número 19, 14.º andar, sala 1.403, por ter, sem licença, colocado uma tabuleta-anúncio, com os dizeres "Coca-Cola", tendo uma figura decorativa de uma garrafa, em terreno da Estação de Santa Cruz, junto ao gradil, com vista para a rua Felipe Cardoso — Multa: Cr\$ 200,00.

N.º 095-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua Projetada Engenheiro Correia Nunes sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 105, da legalização, de 8-10-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 096-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua projetada Engenheiro Correia Nunes sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 107, de legalização, de 8-10-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 096-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua projetada Engenheiro Correia Nunes, sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 107, de legalização, de 8-10-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 097-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua projetada Engenheiro Correia Nunes sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 109, de legalização, de 8-10-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 098-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua projetada Engenheiro Correia Nunes sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 111, de legalização, de 8-10-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

N.º 099-282 — Lavrado contra Prescílio Samuel Pereira, a rua projetada Engenheiro Correia Nunes, sem número, por não ter cumprido o determinado no edital n.º 113, de legalização, de 8-11-52. — Multa: Cr\$ 500,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

Boletim n.º 14

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes servidores: no dia 16-2-53, o Oficial Administrativo ref. J — João Domingues da Cunha, matrícula número 46.754, no dia 20-2, o Mecânico classe J. Mirtes Soares de Noronha Torrezão, matrícula 35.547, núcleo 2.083, no dia 21, o Chefe de Serviço padrão MC. Luis de França Costa, matrícula 69.341, núcleo número 2.070; no dia 22, o Bibliotecário interino classe J — Dirceu Rodrigues Mendes, matrícula número 51.135, núcleo 2.082.

Designação:

Por despacho de 23-2-53, do Senhor Diretor deste Departamento exarado no processo n.º 5.200.315-53 — DGE (mem. n.º 18, de 23-2-53 do 10-GE), foi designado para responsável pelo núcleo 2.081, no período de 2 a 31-3-53, o Estatístico interino classe J — Zaira Guimarães de Miranda, matrícula 55.960, por impedimento do responsável efetivo e mgôzo de licença-prêmio no citado período.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 46

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 27 de fevereiro de 1953

N. 131:

Designa para o Serviço de Expediente, o Bibliotecário, classe J, interino — Mariana Montenegro, matrícula n.º 72.526.

N. 132:

Para dar cumprimento às determinações do art. 8.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 760, de 16 de dezembro de 1952, em conformidade com o disposto na Lei n.º 62, de 14 de novembro de 1947, em seu art. 7.º, § 1.º, designa o Chefe do Serviço de Administração, padrão NC — Péricles Martins, matrícula n.º 3.408; os Chefes de Distrito Educacional, padrão NC — Antônio Malincônico, matr. n.º 5.781, e Joaquim Elídio da Silveira, matrícula n.º 20.395, para, em comissão, estudarem as modificações a serem introduzidas na classificação geral dos estabelecimentos de ensino primário da S. G. E., de acordo com as diversas zonas em que estão situadas.

N. 133:

Designa para o Instituto de Educação, o Dactilógrafo, classe G — César Pereira Rangel, matr. n.º 75.503.

N. 134:

Remove do Instituto de Educação par ao Instituto Oscar Clark, o Auxiliar de Escritório, ref. G — Maria Ângela da Silva, matr. n.º 60.396, núcleo 5.270.

N. 135:

Designa para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso Secundário, padrão O — Roberto Pereira dos Santos, matrícula n.º 6.951.

N. 136:

Designa para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Curso Secundário, padrão O — Carlos Marie Cantão, matrícula n.º 27.108.

N. 137:

Designa para o Departamento de Saúde Escolar, o Dentista, classe K — Nilton Rocha, matr. n.º 60.938.

N. 138:

Designa para o Departamento de Saúde Escolar, o Técnico de Laboratório, classe J — Francisco de Castro Nóbrega, matr. n.º 39.930.

N. 139:

Designa para o Departamento de Saúde Escolar, o Dentista, classe K — Rubens Sá, matr. n.º 39.991.

N. 140:

Remove do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Saúde Escolar, o Médico, padrão R — Gerônimo Caldeira de Alvarenga, matr. n.º 26.804 — Núcleo 1.251.

N. 141:

Remove do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, padrão O — Gerson Borsoi, matrícula n.º 27.124 — Núcleo 1.253.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 38-53 — D. E. P. — Processo n.º 3.000.979-53 — Aprove. Heitor Gonçalves da Rocha — Processo n.º 3.310.531-51 — Autorizo a

retificação do período — Devolva-se ao D. E. T.

Francisco Pereira da Silva — Processo n.º 1.000.236-53 — Apresente procuração.

Alberto Cabo & Cia. Ltda. — Processo n.º 3.300.692-53.

Milton Ferreira Viana & Cia. Limitada — Processo n.º 3.300.904-53.

Osman Marinho — Processo número 3.300.941-53.

— Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE

Carlos Bezerra de Miranda — Processo n.º 1.008.775-53.

Jacir Maia — Processo número 3.300.226-53.

— Certifique-se o que constar.

RESOLUÇÃO N. 5

Regulamenta a concessão do certificado de registro provisório a professores primários particulares.

Considerando que as Instruções número 7, de 4 de fevereiro de 1952, puseram na dependência de curso oficial, a ser, posteriormente, organizado, a concessão de registro aos candidatos enquadrados nas condições da alínea e, do art. 47, e aos que, não possuindo nenhum dos títulos enumerados, estiverem sujeitos ao exame de suficiência;

Considerando o avultado número de petições para registro dependentes do curso oficial, ainda em organização;

Considerando a natural demora na criação e processamento do citado curso;

Considerando, enfim, que o sistema escolar não deve ser prejudicado pela

Art. 1.º. Os candidatos a registro de professor de curso primário particular sujeitos a curso oficial por força das Instruções n.º 7, de 4 de fevereiro de 1952, poderão obtê-lo em caráter provisório, até que venha a ser

Parágrafo único. A concessão deste organizado o referido curso.

registro, neste caso, será feita a título precário, ficando a sua validação na dependência do aproveitamento demonstrado na frequência ao curso.

Art. 2.º. No caso de o requerimento ter sido feito ainda na vigência da legislação anterior, o registro será concedido nos termos da Resolução n.º 78, de 16 de dezembro de 1946.

Art. 3.º. Fica o diretor do D.E.P., autorizado a tomar as providências necessárias à execução deste ato.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1953. — Roberto Accioli, Secretário Geral.

(Republicado por ter saldo com incorreções).

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 36

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— Do Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O:

Maria de Lourdes Lima, matrícula n.º 3.321, para a escola 7-3 — Escola de Sá — Núcleo 5.337, por término de licença-prêmio.

— Do Professor de Curso Primário:

Marília Imbuzeiro Moraes, matrícula n.º 65.296, para a escola 2-11 —

Mário Barreto — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 7.362, por término de amparo.

Dispensas:

— Do Diretor intireon:

Leonardo da Fonseca Sartore, matrícula n. 13.757, da função de substituto do Técnico de Educação — João Luís Chometon, a partir de 28 de janeiro de 1953.

— Dos Professores de Curso Primário:

Lúcia Brito da Silveira, matrícula n. 11.419, da função de substituto do Técnico de Educação — Joaquim Elidio da Silveira, a partir de 20 de novembro de 1952.

Zilda Fariá Machado, matrícula número 27.988, da função de substituto do Técnico de Educação — Alice Brandão Trompowsky, a partir de 14 de dezembro de 1952.

Remoções:

— Do Diretor:

Nair Nogueira Maldonado, matrícula n. 14.090, da escola 8-16 — Joaquim M. de Macedo — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 7.339, para a escola 4-16 — Costa Rica — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 7.335, por proposta do Chefe do 16.º D.E.

— Dos Professores de Curso Primário:

Lenice Cardoso, matrícula n. 62.390, da escola 15-6 — (3.ª Zona) — Núcleo 9.354, para a escola 12-7 — Araújo Porto Alegre — (3.ª Zona) — Núcleo 6.352, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 3 de setembro de 1953 (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

Norma Frouza de Sant'Ana, matrícula n. 65.105, da escola 15-15 — Senador Camará — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 8.332, para a escola 5-8 — Fanamá — (3.ª Zona) — Núcleo número 6.373, provisoriamente, amparada pelo art. 51, até 17 de agosto de 1953, (fim de amparo), quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação.

— Por proposta do Chefe do 2.º Distrito Educacional:

Ondina Gomes Huns, matrícula número 7.707, da escola 6-2 — Bárbara Ottoni — (3.ª Zona) — Núcleo 5.364, para a escola 12-2 — J. I. Campos Sales — (3.ª Zona) — Núcleo número 3.341.

Alaide de Oliveira Ribeiro, matrícula n. 33.745, da escola 8-2 — Benjamin Constant — (3.ª Zona) — Núcleo 3.334, para a escola 7-2 — Visconde de Ouro Preto — (3.ª Zona) — Núcleo 4.335.

Nahid Pinto de Sousa, matrícula número 52.952, da escola 9-2 — General Mitre — (2.ª Zona-DA) — Núcleo n. 3.340, para a escola 12-2 — J. I. Campos Sales — (3.ª Zona) — Núcleo 3.341.

— Por proposta do Chefe do 4.º Distrito Educacional:

Vanda Nesi Sousa Anuar, matrícula n. 56.107, da escola 5-4 — México — (3.ª Zona) — Núcleo 3.352, para a escola 5-4 — J. I. Marechal Hermes — (3.ª Zona) — Núcleo número 3.353, provisoriamente.

— Por proposta do 8.º D.E.:

Luci Fernandes da Silva, matrícula n. 38.037, da escola 14-8 — Modelos e Albuquerque — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 6.334, para a escola 7-8 — Afonso Pena — (3.ª Zona) — Núcleo 6.367.

Jaci Neri e Benevides, matrícula número 52.753, da escola 21-8 — Manuel Ruffin — (2.ª Zona-DA) — Núcleo 9.355, para a escola 16-8 —

Duque de Caxias — (3.ª Zona) — Núcleo 6.360.

Omissões:

— Designações omitidas do Boletim n. 13, de 23 de janeiro de 1953:

— Dos Diretores:

Iolanda Ayzira Ferreira, matrícula n. 10.745, para a escola ER-20 — Engenheiro Gastão Rançel — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.333, de acordo com o art. 29, da Resolução n. 30-47, sem prejuízo de suas funções de responsável pelo expediente da escola ER-5 — Dias Martins — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.386.

Araci Ferreira Cilaça, matrícula número 29.268, para a escola ER 12 — Miguel Galmon — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.391, de acordo com o artigo 29, da Resolução n. 30-47.

Zilda Murga Campos, matrícula número 26.181, para a escola 17-14 — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.365, de acordo com o art. 29, da Resolução n. 30-47, sem prejuízo das suas funções de responsável pelo expediente da escola 20-14 — Ana Nery — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 0.366.

RETIFICAÇÕES

— Da Remoção do Professor de Curso Primário:

Nilza Neiva, matr. n. 71.787, da escola 24-13 — Lúcio de Mendonça — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 8.367, para a escola 8-13 — Paraíba — (1.ª Zona-ZR) — Núcleo 8.339, provisoriamente, aguardando laudo médico e não como foi publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1953.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 39

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula número 1.497 — Daphne Carvalho, para exercer as funções de Coordenador da E.E.S.G.T. Sousa Aguiar — Núcleo 3.261.

Do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, matrícula n. 64.554 — Vera David de Sanson, para exercer as funções de Coordenador do Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes — Núcleo 7.260.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N. 16

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do Professor de Curso Secundário, padrão O, matrícula n. 55.323 — Silvio Américo Santa Rosa, para o Serviço de Educação Física e Recreação — Núcleo 1.283.

Do Professor de Recreação e Jogos, matrícula n. 6.650 — Gilda Osório, padrão J, para o Serviço de Educação Física e Recreação — Núcleo 1.283.

DESPACHO DO DIRETOR

Olga de Carvalho Seidl — Processo n. 3.307.349-52 — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N. 34

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designando o Superintendente de Educação e Saúde, padrão S, matrícula n. 4.326 — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, o Superintendente de Educação e Saúde, padrão S — Chefe do 4.º D.M., padrão NC, matrícula n. 10.691 — Joaquim Nicolau Filho e o Superintendente, padrão S — Chefe do 9.º D.M., padrão NC, matrícula n. 32.230 — Sérgio Cláudio de Almeida Magalhães, para, sob a presidência do primeiro, constituir a

comissão que deverá elaborar, no prazo de 45 dias, o anteprojeto para criação do Centro de Estudo do Departamento de Saúde Escolar a ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, por esta Diretoria.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco (5) dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso número 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Cid Deocleciano Cardoso Nolasco de Sousa. Danúbio Menezes Galvão. Elza de Paula Nogueira. Walkyria Mullá Galvão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 40

ATOS DO SECRETARIO GERAL

— Dia 26 de fevereiro de 1953

Remoções:

Pela Portaria n.º 92, de 26 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido da Superintendência do Financiamento Urbano para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Oficial Administrativo Classe K — matrícula número 3.593 — Elza Tavares Areias.

Pela Portaria n.º 93, de 26 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi removido da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Datilógrafo, classe J — matrícula n.º 43.310 — Luiza Vieira da Costa.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, de 24 de fevereiro de 1953 — pág. n.º 1.415.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 84, de 21 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Caixa Referência M — matrícula n.º 74.464 — Maria da Conceição Luzitano Maia.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 84 de 21 do mês em curso do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Serviço de Expediente o Caixa Referência M — matrícula n.º 74.464 — Maria da Conceição Luzitano Maia.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 26 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas

N.º 4.925.835-52 — Inscrição número 129.386 — Metalúrgica Industrial São Miguel Limitada — Avenida Antenor Navarro n.º 291 — Multa de Cr\$ 2.086,00.

a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias. 4.926.754-53 — Inscrição número 109.683 — Peter Christian Schmidt — Avenida Marechal Floriano n.º 21 — 2.º andar, sala 7 — Imposto de Cr\$ 1.188,00 — Multa de Cr\$ 1.188,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

DESPACHOS

N.º 4.923.776-52 — Ministério de Fazenda — Telegrama n.º 1.691).

Arquive-se, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.009.587, anexo.

N.º 4.918.016-52 — Inscrição número 101.492 — F. M. Novais — Rua São Cristóvão n.º 1.137 — porta — Tendo em vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N.º 4.909.920-51 — Inscrição — Desdobramentos Veralex — Avenida Verezaela n.º 25 — 5.º andar. — Extraia-se a nota de débito para cobrança executiva.

N.º 4.930.018-52 — Inscrição n.º 04.227 — Café e Bai Florista Limitada — Praça Monte Castelo n.º 18, edifício Largo do Rosário n.º 18

N.º 4.932.178-53 — Inscrição número 104.919 — Osvaldo A. Silva — Rua Carlos Seidl n.º 647. Autentique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de fevereiro de 1953

Boletim n. 31

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remove o Engenheiro, padrão «R», matrícula n. 26.248 — Carlos José Veríssimo, deste Gabinete para o Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: N. 7.518.484-52 — Joaquim Ribeiro Alves. — Deterido, nos termos do parecer.

N. 7.501.649-52 — Camilo Euzébio. — Mantenho o despacho.

N. 7.509.583-52 — Espôlio de José Fernandes Gomes. — Deterido, nos termos da informação.

No Departamento de Urbanismo:
 N. 7.000.011-53 — Jacob Steinberg e outro. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Urbanismo.
 No Serviço de Expediente:
 N. 7.000.068-53 — Construções Populares Limitada. — Compareça.
 No Serviço de Administração:
 N. 7.050.065-53 — Construções e Saneamento S.A. — Autorizo a inscrição nos termos do parecer.
 N. 7.050.048-53 — Construtora Melo Cunha S.A. — Autorizo a inscrição nos termos do parecer.
 N. 7.013.775-52 — Empresa Brasileira de Engenharia S.A. — Autorizo a inscrição nos termos do parecer.
 Na Comissão de Aquisição de Material:
 N. 7.050.431-53 — Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda. — Autorizo a inscrição nos termos do parecer.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de fevereiro de 1953
 Boletim n. 37

Apresentação e designação de funcionário:
 Fica registrada a apresentação do Continuo, matrícula 1.048 — Moacir Dias Bitencourt, e designação para o Gabinete do Diretor (GD).
 Retificação do Diário Oficial do dia 26 de fevereiro de 1953 — Fis. 1.482.

DESPACHO DO DIRETOR

Omissão:
 Empresa Brasileira de Equipamentos Sociedade Anônima — (Processo número 7.200.210-53).

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Onde se lê:
 ... Processo 7.200.326 ...
 Leia-se:
 ... Processo 7.200.236.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

Onde se lê:
 ... José ...
 Leia-se:
 ... Josef.
 Listas de licenças — Indeferido — Omissão: — Fl. 398.

Penalidade:
 Pela portaria 2-S, de 25 de fevereiro de 1953, o Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, resolve suspender por 5 (cinco) dias, com perda total dos seus vencimentos a partir de 26 do corrente, o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.694 — Otávio Bernardo da Silva, por desrespeito as ordens de serviço.

DESPACHO DO DIRETOR

Ivan Martz & Cia. Ltda. — (Processo 7.105.503-52). — Autorizo o levantamento da caução.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-DR

José de Sousa Freire — (Processo 200.641-53) e (Processo 7.200.643 e 1953) — Jacob Abid Antônio Sadde — (Processo 7.200.639-53). — Deferido, devendo o passeio ser feito de armassa de cimento e areia, coloração natural, declividade de 2% para o meio-dia.

DESPACHO DO CHEFE DO 6-ER

Diário do Rio — (Processo 7.105.489 de 1952). — Compareça ao 4-ER para completar os selos.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-ER

Instalações Combust Ltda. — (Processo 7.200.394-53). — Junta relação atualizada de equipamentos.

Listas de licenças — Altas:
 FL-452 — Nicomedes de Sousa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 581 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-453 — Antônio da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.657 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-455 — Jorge da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.119 — em 15 de fevereiro de 1953.
 FL-457 — Oswaldo Rosendo da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.642 — em 14 de fevereiro de 1953.
 FL-461 — Evilázio da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 385 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-463 — Luís Cipriano — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.006 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-464 — José Moreira de Moraes — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.195 — em 18 de fevereiro de 1953.
 FL-474 — Damázio Domingos do Nascimento — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.509 — em 17 de fevereiro de 1953.
 FL-477 — Henrique Augusto Morgado — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.183 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-479 — Claudionor dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.383 — em 18 de fevereiro de 1953.
 FL-480 — Sebastião da Silva Airosa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.027 — em 16 de fevereiro de 1953.
 FL-482 — Norival Antônio Aires — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.406 — em 19 de fevereiro de 1953.
 FL-483 — Gêlse Pacielô da Mota — Desenhista, matrícula 1.889 — em 21 de fevereiro de 1953.
 FL-492 — Jorge de Almeida Rosa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 665 — em 17 de fevereiro de 1953.
 FL-495 — Antônio José de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.754 — em 21 de fevereiro de 1953.
 FL-499 — Norival José dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.163 — em 23 de fevereiro de 1953.
 FL-500 — Celestino Alves de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.026 — em 21 de fevereiro de 1953.
 FL-503 — Antônio Pereira da Mota — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 744 — em 21 de fevereiro de 1953.
 FL-505 — Mário Luis — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 676 — em 21 de fevereiro de 1953.
 FL-507 — Manoel Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 624 — em 23 de fevereiro de 1953.
 FL-510 — Irênio Medeiros Camargo — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.488 — em 20 de fevereiro de 1953.
 Indeferidos:
 FL-469 — Oswaldo da Mota Cabral — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.123.
 FL-484 — Luciano Teles de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.155.

FL-485 — Walter de Oliveira Lima — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.760.
 — Nos termos do laudo médico.

Departamento de Habitação Popular

Expediente de 24 de fevereiro de 1953
 BOLETIM N.º 12

Ato do Presidente da Comissão de Aceitação:
 Indeferido:
 Processo:
 N. 7.402.444-52 — Pazito & Companhia Limitada. — Indeferido. — Não pode ser concedida aceitação definitiva em face do estado da obra.

BOLETIM N.º 13

Expediente de 25 de fevereiro de 1953
 ATO DO DIRETOR

Apresentação e designação de Funcionário:
 Fica registrada, nos termos do ofício VSE-127, de 20 do corrente, a apresentação neste Departamento do Classificador Ref. «I» — matrícula número 75.489 — João Ribeiro Filho.
 Designo o Classificador Ref. «I» — matrícula número 75.489 — João Ribeiro Filho, para ter exercício no Serviço de Administração (4-HP), onde deverá exercer as funções de Administrador do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes.

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:
 N. 7.500.201-53 — Rua Dr. Manoel Marrociro, número 1871 — Adolfo Corrêa Faust Filho.
 N. 7.500.305-53 — Rua Guarapava número 93 — Arnaldo Pacheco Marques.
 N. 7.402.076-50 — Rua Cacequi, número 708. — Antônio da Silva.
 Prorrogação de licenças:
 Processos:
 N. 7.401.937-50 — Rua Bacajris, número 751 — Nedir Berbet.
 N. 103.697-48 — Estrada do Tindiba, número 837 — Guiomar Berber de Sousa.
 N. 86.145-39 — Rua Poconé, número 206 — Benjamin Neri Gimenes.
 Indeferido:
 Processo:
 N. 7.500.111-53 — Rua «D» número 7 — Salvador Ferreira. — Indeferido.

Ficam aceitas as obras:

Processo:
 N. 7.500.491-52 — Rua Paul Müller, número 178. — Artur Rosa.

Pode habitar definitivamente:

Processos:
 N. 7.503.672-51 — Rua Plínio de Oliveira, número 348 — Antônio Benes Lopes.
 N. 101.268-45 — Rua Luís de Brito número 71, apartamento S 101 e 101 — Agnelo Augusto Oliveira.
 N. 100.304-48 — Rua Alvarenga Peixoto, número 236 — Paulo da Silva Maia.
 N. 7.505.032-51 — Estrada do Tindiba, número 622-F — Salvador Paura.
 N. 7.400.615-51 — Rua Soldado Paiva, número 44 — Francisco de Assis Sampaio e Elias Nelson de Melo Sampaio.

Exigências a satisfazer:

Processos:
 N. 7.500.396-53 — Rua Aurélio Valpôrto número 23 — Cicero Breno da Trindade. — Satisfazer a exigência.
 N. 101.494-47 — Rua «87» número 22 — Euclides José de Oliveira. — Satisfazer a exigência.
 N. 7.403.002-52 — Rua Quintanilha número 685 — Neusa Queirós Braga. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.377-53 — Rua «F» número 4 — Wilson de Oliveira Braga — Cote o afastamento mínimo do alinhamento e satisfazer o artigo 3.º do Decreto número 7.363 (afastamento de 1,50m da divisa).
 N. 103.687-48 — Rua Gonçalves dos Santos, número 321 — Manoel Ferreira dos Santos. — Assine o profissional as plantas.
 N. 7.403.198-52 — Rua Bento de Amaral número 35 — Manoel Ferreira Marques. — Satisfazer o exigência.
 N. 7.421.355-49 — Rua Cherode número 17 — Vasco de Oliveira. — Satisfazer a exigência.
 N. 7.502.447-51 — Rua Fontoura Xavier, número 9 — Antônio Augusto Valadão. — Satisfazer a exigência.
 N. 7.403.383-50 — Avenida Automóvel Club, número 1017 — Djalma Cardoso. — Coloque a cerca no alinhamento.

Dia 25 de fevereiro de 1953

Passe-se o alvará, pagos os selos:
 Processos:
 N. 7.403.439-52 — Rua «A» número 38 — Honório Pereira Amorim.
 N. 7.500.257-53 — Rua «K» número 390 — Leão Treiquer.
 Prorrogação de licenças:
 Processos:
 N. 7.402.735-50 — Rua «99» número 80 — Nicanor José Correia.
 N. 103.593-46 — Rua Flaminia, número 702 — Luis Rocha.
 N. 7.503.038-49 — Praça «UNA» número 80 — Fortunato de Almeida.
 N. 7.503.038-49 — Praça Arataí, número 67 — Anunciação Ferreira dos Santos.
 N. 104.020-47 — Rua «26» número 237 — Evandro Viana Arrigan.
 N. 102.005-43 — Rua Luisa Prata número 114 — Maria Eunice de Sousa.
 N. 102.068-45 — Rua Poconé número 318 — Ademar Schotts.
 N. 103.850-48 — Rua Baltimore, número 128 — Antônio Martins.
 N. 100.038-45 — Estrada do Porto Velho, número 850 — Antônio Domingos Filho.
 N. 7.504.018-51 — Rua Iramatã, número 158 — José Arlindo da Silva.
 N. 103.807-47 — Rua do Cajú número 1.469 — Antônio Pereira da Silva.
 N. 1.234-41 — Rua Assupuva número 34 — José Bento Marques.
 N. 7.500.968-51 — Rua Marco Polo número 434 — Manoel Dias Pereira Filho.
 Certifique-se, de acordo com a informação:
 Processos:
 N. 7.403.764-39 — Rua Ana Silva, número 39 — Sidney Santos Bourguignon.
 N. 101.645-48 — Rua Japuanga, número 200 — Omar Gomes.
 N. 7.500.136-51 — Rua Capitão Cruz, número 1.014 — Braulino Abreu da Silva.
 N. 10.938-42 — Rua Coríntia número 28 — Joaquina Jesus Salcedo.
 N. 100.815-45 — Rua Vinte e Nove de Julho número 65 — Aureo Montz Cerqueira.
 N. 7.402.146-50 — Rua Alaira, número 31 — Sofia Choretis.

N. 7.500.968-51 — Rua Marco Polo número 434 — Manoel Dias Pereira Filho.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
N. 7.500.290-53 — Rua Engenheiro Efreu Dantas, número 2 — João de Sousa.
N. 7.625.454-52 — Rua Antônio João, número 50 — Anuel José de Moraes Filho.
N. 7.504.181-51 — Rua Soldado Vasco número 175 — Rui Barbosa Pereira.

7-H. P.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Expediente de 24 de fevereiro de 1953
 Peça ao profissional para carimbar os projetos:
 Processos:
N. 7.500.437-53 — Luís Gonzaga Vieira — Travessa Prosperidade, lote número 49.
N. 7.500.429-53 — Piedade do Nascimento — Rua «A» lote n.º 14.
N. 7.500.438-53 — Claudionor Alves Porto — Travessa Prosperidade, lote número 48.
 Complete o selo:
 Processo:
N. 7.500.447-53 — Antônio Pedro Filho — Rua Cananéa.
 Satisfaça o despacho de 17.12.52:
 Processo:
N. 7.403.755-52 — Osvaldo Leite Gomes — Rua «7» lote número 5.
 Compareça:
 Processo:
N. 7.500.317-53 — Ramiro Ribeiro de Almeida — Rua Joaquim Teixeira.

Departamento de Parques

Expediente de 25 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processos:
N. 7.800.153-53 — Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos — Aprovo nesta data o projeto de arborização da Rua «A» constante do p.a. n.º 5.738.
N. 7.800.210-53 — Capeado pelo processo 7.900.946-52 — Joaquim Santos Parente e outros — Fica aceita a arborização previstas no loteamento número 17.590 (proc. n.º 7.900.946-52) de conformidade com as informações.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24-2-53

N. 7.325.752-52 — Alarico de Oliveira Souto Filho.
N. 7.102.492-53 — Sebastião José França dos Anjos — Multe em Cr\$ 50,00.
N. 7.100.890-53 — Mário G. da Silva Costa.
N. 1.373-51 — Rua 18 de Outubro número 96.
N. 1.371-51 — Rua Maria Amália número 498.
N. 1.362-51 — Rua Maria Amália número 723.
N. 1.363-51 — Rua Maria Amália número 731.
N. 1.359-51 — Rua Maria Amália número 299.
N. 1.347-51 — Rua 18 de Outubro número 31.
N. 1.269-51 — Rua dos Coqueiros número 49.

N. 7.321.617-52 — Carlos Pereira da Silva.
N. 1.371-51 — Av. 29 de Outubro n.º 9.305 — Multe-se em Cr\$ 100,00.
N. 41-A-51 — Rua Oliveira Ribeiro número 203.
N. 419-51 — Rua Silva Teles — Multe-se em Cr\$ 200,00.
SE-188-52 — Terceira Divisão — Obras irregulares — Multe-se em Cr\$ 300,00.
N. 7.100.089-53 — Sociedade Incorporações e Realizações Ltda.
N. 787-51 — Rua Buarque de Macedo 27.
N. 640-51 — Av. Tijuva 782 — Multe-se em Cr\$ 500,00.
N. 1.048.605-52 — Sebastião Pereira da Costa.
N. 7.317.091-52 — Joaquim Carlos.
N. 1.037.502-52 — Leonel do Vale — De acordo.

N. 7.100.977-53 — Noel Martins Coelho — Declare o fim a que se destina a certidão.
N. 7.823.910-52 — Mário de Almeida Silva.
N. 7.317.044-52 — Núnia Sirota — Autorizo o pagamento na forma requerida.
N. 7.319.428-52 — Silvío Fagundes — Autorizo o pagamento na forma requerida (30 prestações).

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 7.102.548-53 — Aires Gomes de Carvalho.
N. 7.102.703-53 — Cheriff, Moreira & Cia. Ltda.
N. 7.102.777-53 — Teófilo da Silva Graça.
N. 7.102.797-53 — Alípio Monteiro d'Abreu — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 26-2-53 — fôlhas 1.485:
 Onde se lê:
 Antônio de Souza Lessa — processo n.º 2.030.2-52 — Dê-se vista neste Gabinete.
 Leia-se:
 Antônio de Souza Lessa — Processo 2.030.552-52 — Dê-se vista neste Gabinete.
 Onde se lê:
 Cascardo Giovani — Processo número 2.020.752-52.
 Leia-se:
 Cascardo Giovani — Processo número 2.020.762-52.

Jardim Zoológico

BOLETIM N.º 39

Dia 24 de fevereiro de 1953

Movimento do Jardim Zoológico
 Dia — 22-2-53.
 Entradas de animais:
 2 Patos domésticos — Procedência — Distrito Federal — Doação da Senhora — Lucia Land.
 Dia: — 23-2-1953.
 Visitantes e renda:
 381 Visitantes — Cr\$ 1.143,30.
 Portaria n.º 7, de 23 de fevereiro de 1953

O Superintendente do Jardim Zoológico, resolve reemprender o Artífice referência "C", Manoel Inácio Alves, matrícula n.º 74.211. — Por haver sido encontrado colendo, jacas, em hora de serviço, no dia 19 do corrente.

Portaria n.º 8, de 23 de fevereiro de 1953

O Superintendente do Jardim Zoológico, resolve suspender por 3 (três) dias, a partir de 24 do corrente, o Vigiante ref. "F", Sebastião Martins de Oliveira, matrícula n.º 67.427, por haver sido encontrado dormindo no posto de serviço, no dia 22 do corrente.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 34

De 15 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 24, de 10 de fevereiro de 1953, o Diretor do Depar-

tamento de Abastecimento, usando da atribuição ue lhe confere o Artigo 32 do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria Comércio), Resolve Designar o Guarda-Livros, classe "H", matrícula 45.085 — Norma Albano — para ter exercício no Serviço de Distribuição.

Remoção:

Pela Portaria n.º 23, de 10 de fevereiro de 1953, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Item IX do Artigo 32 do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), Resolve, Remover do Serviço de Correspondência para o Serviço de Distribuição, a atendente referência "E", matrícula 69.531 — Maria José dos Santos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 12 de fevereiro de 1953

Olaf de Araújo Koscky — 20-1.189 de 1953.
Amora da Silva Paiva — 20-15.370-53.
José da Silva — 20-15.376-53.
Antônio Martins Pereira — 20-15.381-53.
Maria Nunes — 20-15.393-53.
Durval Paes — 20-15.398-53.
Agenor Muniz Cardoso — 20-15.403-53.
Carlos Antônio de Oliveira — 20-15.404-53.
Antônio de Campos — 20-15.412 de 1953.
José Martins — 20-15.413-53.
Nediel Fraux de Freitas — 20-15.443-53.
Osmar de Souza Nunes — 20-15.445-53.
Iair Moraes Barbert — 20-15.456 de 1953.
Avelino Perez Alonso — 20-15.477 de 1953.
Rosa Cardoso Monteiro — 20-15.503 de 1953.
Antônio Maria das Lapas — 20-15.526-53.
Alvaro Mateus dos Santos — 20-15.527-53.
Alvaro Mateus dos Santos — 10-15.528-53.
 Deferido, de acordo com a informação do 2-AB, pagando o que devido for.
Olga Rezende — 20-15.416-53.

Manoel Batista Lemos — 20-15.429-53.
Raimundo Corrêa dos Santos — .. 20-15.430-53.
Ramiro Pereira Gomes — 20-15.431-53.
Daniel Marques de Oliveira — 20-15.446-53.
Mário Francisco Monsorens — 20-15.461-53.
José Gomes Filho — 20-15.462 de 1953.
 Deferido em face da informação do 2-AB, nada havendo a pagar.
Avelino Aleixo Padilha — 20-15.491 de 1953.
Ana Maria de Jesus — 20-15.500 de 1953.
 Indeferido, em face da informação do 2-AB.
Manoel Pereira Godinho — 1.054.385-52 — Certifique-se em termos.
Belmiro Pereira — 20-21.219-52. — Caminho-feira n.º 6-23-39 — Localização: Rua Honório de Barros — Prorroque-se por 15 dias a licença concedida.
Antônio José da Silva — 20-15.265 de 1953 — Nada há que deferir.
Wilson Correia Picanco — 20-15.537-53 — Deferido, de acordo com a informação do 2-AB.
Antônio Joaquim da Silva — 20-15.356-52 — Devolva-se mediante recibo.
Helio da Silva — 20-15.326 de 1953 — Devolva-se mediante recibo.

Serviço de Distribuição

ATO DO CHEFE

Restabelecimento:

Pela Resolução n.º 4, de 7 de fevereiro de 1953, o Chefe de Serviço de Distribuição Resolve: restabelecer o funcionamento da locação n.º 12, do Mercado N. S. da Piedade, sob a responsabilidade do Sr. José Antônio Teixeira, por ter sido cancelada indevidamente, pela Resolução n.º 89, de 2 de dezembro de 1952, conforme a informação em o processo n.º 20-10.945 de 1952

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 10 de fevereiro de 1953

Servente Antônio Ribeiro — 20-34.490-52 — Apresente os documentos exigidos por lei.
**Auto de flagrante n.º 5.651, de 29 de janeiro de 1953, lavrado contra Almeida & Miceli estabelecido com o comércio de quitanda à Rua XII, ns. 94 e 98 e Lado Oeste ns. 81 a 85 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "B" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1954 — Processo número 20-15.439-53.
**Auto de flagrante n.º 5.656, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Arcanjo Silva & Cia., estabelecido com comércio de restaurante no Lado Este no ns. 171 a 185 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23, de 22 de março de 1954. — Processo n.º 20-15.543-53.
**Auto de flagrante n.º 5.659, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra André Galvão estabelecido com o comércio de frutas na Rua XV ns. 79 a 83 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1954 — Processo número 20-15.446-53.
Auto de flagrante n.º 5.669, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Antônio Miceli estabelecido com o comércio de quitanda na Rua XVII números 37 a 39 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1954 — Processo 10.15.558-53.******

Auto de flagrante n.º 5.673, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Antônio Fermo estabelecido com o comércio de frutas à Rua XVI n.º 10 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1951. — Processo número 20-15.562-53.

Auto de flagrante n.º 5.683, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Antônio Moreira da Silva estabelecido com o comércio de aves e ovos na Praça Central ns. 19 e 20 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. — Processo 20-15.572-53.

Auto de flagrante n.º 5.711, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Antônio Pereira estabelecido com o comércio de quitanda à rua X ns. 54 a 58 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941 — Processo n.º 20-15.599-53.

Auto de flagrante n.º 5.714, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra A. C. Felipe & C. R. Teixeira estabelecidos com o comércio de quitanda à rua X, números 35 e 37 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941 — Processo 20-15602-53.

Auto de flagrante n.º 5.743, de 2 de fevereiro de 1953, lavrado contra Antônio Rinaldi & Cia. Ltda., estabelecidos com o comércio de frutas à rua XI números 81 a 83 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D", do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. — Processo 20-15.674-53.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 35 (Seção II) de 12 de fevereiro de 1953, às folhas 1.169, nas retificações:

Onde se lê:
Das funções de Encarregado...

Leia-se:
Das funções de Encarregado de Setor de Fiscalização de Feiras-Livres, o Fiscal ref. G matrícula 35.176 — Rubens Cardoso Matos. — Portaria n.º 7 de 22 de janeiro de 1953.

Onde se lê:
Na Portaria n.º 3:
Palmeira de Oliveira Serrão da Mota;
Leia-se:
Palmeira de Oliveira Serrão da Mota.
Onde se lê:
N.º 2.040.010-52;
Leia-se:
20-04 010-52.

No Diário Oficial n.º 39 (Seção II) de 18 de fevereiro de 1953, às folhas 1.261, nos Despachos do Diretor:
Onde se lê:
Antônio Mendes ...
Leia-se:
Antônio Mendes Leitão Serra.
Onde se lê:
2015.31.753...

Leia-se:
20-15 317-53.
No mesmo Diário Oficial às folhas 1.261 e 1.262 no Serviço de Fiscalização relação dos autos:
Onde se lê:
No dia 26 de janeiro de 1953:
... Itinerário...

Leia-se:
Item.
Onde se lê:
Auto 37.333.
Leia-se:
Auto 37.733 — Matrícula 994.
Onde se lê:
Mat. 4.097 — It. 2 (número ilegível).

Leia-se:
Matrícula 4.097 — Item 23.
Onde se lê:
No dia 27 de janeiro de 1953:
Mat. 257;

Leia-se:
Matrícula 237.
Onde se lê:
Mat. 1.325 — It. 25 — Art. 21 — Imp.

Leia-se:
Matrícula 1.325 — Item 25 — Artigo 21 — Importância — Cr\$ 1000.

Onde se lê:
Mat. 1.243 — Art. 28.

Leia-se:
Matrícula 1.243 — Artigo 21.

Onde se lê:
No dia 28 de janeiro de 1953:
Mat. 55.

Leia-se:
Matrícula 555.

Onde se lê:
Auto 37.302.

Leia-se:
Auto 39.302.

Onde se lê:
Mat. 1 (número ilegível) 68.

Leia-se:
Matrícula 1.688.

Onde se lê:
Mat. 657 — It. 12.

Leia-se:
Matrícula 657 — Item 13.

Onde se lê:
Auto 39.106 — Mat. 1.867.

Leia-se:
Auto 39.106 — Matrícula 1.667.

Onde se lê:
Mat. 211 — It. 13 — Art. 22 — Imp. 5000.

Leia-se:
Matrícula 2.211 — It. 13 — Artigo 21 — Imp. Cr\$ 20.000.

No mesmo Diário Oficial e folhas, nas retificações:

Onde se lê:
Na Portaria n.º 23:
... confer o artigo ...

Leia-se:
Somere o artigo.

Onde se lê:
... eventual...

Leia-se:
Eventual.

Onde se lê:
Na Ordem de Serviço n.º 15:
... nos expediente da espécie.

Leia-se:
Nos expedientes da espécie

Onde se lê:
Nelson da Nobrega Benvides.

Leia-se:
Nelson da Fonseca Benevides.

No Diário Oficial n.º 40 (Seção II) de 19 de fevereiro de 1953 às folhas 1.294, no Serviço de Fiscalização relação dos autos:

Onde se lê:
No dia 29 de janeiro de 1953:
Mat. 842.

Leia-se:
Matrícula 845.

No Diário Oficial n.º 42 (Seção II) de 21 de fevereiro de 1953, às folhas 1.369, nos Despachos do Diretor:

Onde se lê:
Manoel Simplicio...

Leia-se:
Manoel Simpliciano da Silva.

Onde se lê:
20-15.347-53.

Leia-se:
20-15.374-53.

Onde se lê:
Amelia Rosa Nunes Rego.

Leia-se:
Emilia Amelia Rosa Nunes Rego.

Onde se lê:
20-15.318-53.

Leia-se:
20-15.154-53.

Onde se lê:
No processo n.º 20-15.075 de 1953:
Delfim Pinheiro Claro.

Leia-se:
Delfim Pinheiro Claro.

Onde se lê:
20-15.318-53.

Leia-se:
20-15.154-53.

Onde se lê:
No processo n.º 20-15.075 de 1953:
Delfim Pinheiro Claro.

Leia-se:
Delfim Pinheiro Claro.

Onde se lê:
...ferante locatário...

Leia-se:
Fielrante locatário.
Onde se lê:
No processo n.º 20-15.215-53:
Indeferido à vista...

Leia-se:
Indeferido à vista da informação do 2-AB.

Onde se lê:
Leonidia Guedes.

Leia-se:
Leo ilia Guedes.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 36, de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Vicente Malo da Silva Bragança — Proc. 2.060.333-53 — Registre-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 45, de 25 de fevereiro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Despacho:
N.º 1.051.513-52-SGA — Armando Pereira de Sousa, matrícula 8.965 — Requer licença-prêmio. — Autorizo o período de 1 de março a 31 de maio de 1953.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do mecânico de veículo automóvel classe «F» — Gerson Oliveira Pimentel, matrícula 62.452, designando-o pela portaria número 60, de 25 de fevereiro de 1953 para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3 MS), núcleo 4.976.

Remessa de frequência:
Determinando aos Senhores Chefes de Serviço do Departamento, que remetam a esse gabinete, imprerivelmente até o dia 26 de cada mês, a frequência dos servidores que, pertencendo a outros Departamentos da municipalidade, foram cedidos, a título de empréstimo, ao Departamento de Manutenção e Suprimento.

ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Transcrição de portaria — Elogio:
Portaria n.º 1-4 MS — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, usando das atribuições que lhe outorga o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve elogiar o motorista, classe G, matrícula 55.545, Herbert Emídio Nogueira, pelo zelo demonstrado para com a viatura número 5-379, sob sua responsabilidade, conservando-a em perfeito estado, demonstrando espírito de cooperação e nitida compreensão do cumprimento do dever, razão pela qual louvo este exemplar motorista, o que faço com verdadeiro prazer, apontando-o como exemplo digno de ser imitado pelos demais.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1953. — *Almir de Moura*, Chefe do 4-MS, matrícula 56.729.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentação e designação de pessoal:
Registrando a apresentação a este Serviço do motorista, classe «J» — Fernando Machado dos Santos, matrícula 9.799, designando-o para servir na GR-12, núcleo 7.960.

Remoção de pessoal:
Removendo, por conveniência do serviço, os seguintes serventuários:

Transferência de Férias:

O Diretor do Departamento de Veterinária, autorizou a transferência de férias do Trabalhador, referência "D", matrícula 45.513 — Ary Napoleão Beja, do período de 23 de fevereiro a 14 de março para 9 a 28 de março do corrente ano.

EXPEDIENTE DO 2-VT

DESPACHOS DO CHEFE

Ismar Marques Maia — Processo número 2.060.316-53.

Valente Silva & Cia. Limitada — Proc. 2.060.326-53.

Deferido, de acordo com as informações.

Artur Alves de Oliveira, matrícula 14.159, motorista, classe H — da GR-12, núcleo 7.960, para a GR-22, núcleo 7.965.

Mário Bernardes Miguel, matrícula 28.486, motorista, classe J — da GR-22, núcleo 7.965, para a GR-4, núcleo 4.967.

Artur Augusto Borges, matrícula número 2.363, motorista — da GR 4, núcleo 4.967, para a GR-12, núcleo .. 7.960.

Norberto da Costa Leckar, matrícula 50.225, motorista — da GR-12, núcleo 7.960, para a GR-4, núcleo 4.967.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação:
Apresentou-se a este Departamento... em 24 de fevereiro de 1953, pelo memorandum n.º 165, do 10 MS, o mecânico de veículo automóvel, classe L, João Maximiano da Costa, matrícula 2.456, tabelado para gozo de férias no período de 1 a 30 de abril de 1953, sendo designado para ter exercício no 2-OC, núcleo 4.964.

Remoção de servidor:
Remove do 4-OC, núcleo 4.978, para o Gabinete do Diretor, núcleo 4.965, o Técnico de Administração (palho O), Manoel Ferreira de Carvalho Soutelo, matrícula 68.698.

Expediente de protocolo:
Determino o seguinte horário para o protocolo do 1-OC: das 12 às 16 horas, exceto aos sábados que funcionará das 9.30 às 11.30.

Boletim n.º 46, de 26 de fevereiro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Ordem de Serviço n.º 2:
Determinando, que a partir de 1 de março próximo, fiquem abolidas as transferências de combustíveis e lubrificantes. Em consequência, todo o abastecimento efetuado será considerado consumo da dependência abastecedora, podendo uma viatura, lotada em qualquer serviço e garagem ser abastecida, em caso de necessidade, em qualquer garagem possuidora de posto de abastecimento, sem precisar ser efetuada a transferência do combustível ou do lubrificante.

Disposição de serventuários:
Colocando a disposição do Departamento de Higiene o motorista, classe J, Erasmo de Sousa Casal, matrícula número 22.881 e do Departamento de Assistência Social, pelo prazo de dois meses, a partir desta data, o auxiliar administrativo, referência «J» — Paulo Antero Soares Barbosa, matrícula número 74.847.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal RETIFICAÇÕES

N.º publicação do Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1953, fls. 1.379-1-2, no cabeçalho, onde se lê:
3.º Trimestre, leia-se: 3.º Quadrimestre;
Onde se lê:
1 — Alice Melo da Rocha Lima, 8.998 ...
882 ... 6.146, 2 — Maria de Lourdes, 8.898 ...

Leia-se:
1 — Alice Melo da Rocha Lima, 3.963 ... 882 ... 6.680,
2 — Maria de Lourdes Teixeira, 8.989;
Onde se lê:
1 — Maria Pacha ... 61.543 ... 0 ... 1.492.
Leia-se:
61.543 ... 700 ... 1.492, e
Onde se lê:
1 — Fernando Gonçalves Soares ... 16.652 ... 058 ... 6.323.
Leia-se: 16.652 ... 758 ... 6.323.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 302.425-53 — Maria Aparecida Cunha — Indeferido.
304.842-53 — Benedito Bento de Freitas Figueiredo.
N.º 302.895-53 — Ildefonso Alves de Lima. — Deferido Pague-se.
N.º 301.705-53 — Januário D'Assunção e Silva.
301.716-53 — Antonio Pereira.
N.º 300.750-53 — Inácio Pereira Ramos — Deferido a habilitação à pensão.
Jorge de Moraes Werneck — Aprovo.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL (N.º 24)

N.º 305.507-53 — John Paulo Ananias Fernandes.
U.º 305.483-53 — Arlindo de Sousa Pereira Guimarães.
N.º 305.482-53 — Janery Joaquim da Silva.
N.º 305.585-53 — Delierophon Ranauld. — Reconheça a firma da certidão de casamento.
N.º 305.308-53 — Alvaro Avelino de Sousa.
N.º 305.397-53 — João de Deus Peçanha.
N.º 305.261-53 — Flavio Gonçalves do Rosário.
N.º 305.380-53 — Ernani Leandro Coelho.
N.º 305.253-53 — Nilton Correia da Silva.
N.º 305.323-53 — Abel de Oliveira.
N.º 305.264-53 — Américo Soares de Mendonça.
N.º 305.780-53 — Joany Werny da Rocha.
N.º 305.330-53 — João de Archo.
N.º 305.396-53 — José Rodrigues.
N.º 305.795-53 — Edson de Sa Carvalho.
N.º 305.369-53 — Nestor Vitorino Barbosa.
N.º 305.400-53 — Fernando Francisco dos Santos — Tragam a certidão de casamento.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AÚXÍLIOS — (M.-42).

N.º 303.336-53 — Antonio de Freitas Coragem. — Traga paga de exclu-

são das filhas, Orlandina e Vanda.
N.º 303.245-53 — Maria Albertina de Melo. — Beneficiárias de Maria Albertina de Melo, habilitam-se à pensão.
N.º 304.745-53 — Jeronymo de Freitas Guimarães — Traga a prova de exclusão das filhas Beatriz e Iolanda.
N.º 305.478-53 — Maria Machado — Traga a certidão de óbito e apresentação de contas.
304.783-53 — Aristides Werneck Filho.
N.º 304.497-53 — Francisco Mendonça.
N.º 304.564-53 — Gilberto Figueiredo Plimentel.
N.º 304.587-53 — Luiz Martins Filho.
N.º 304.575-53 — Derval Soares Pereira.
N.º 347.583-53 — Rul Barbosa Vitor Lessa.
N.º 303.417-53 — José de Sousa Christo. — Compareça urgente.

Serviço de Controle de Arrecadações

DESPACHOS DO DIRETOR

Alexandre Costa Machado — matrícula n.º 12.570 — Processo número 304.294-53.
Antonio Bernardino de Freitas — matrícula n.º 16.022 — Processo número 304.183-53. — Indeferido.
Nelson de Almeida Leitão — matrícula n.º 19.990 — Processo número 305.049-53. — Indeferido, compareça para tomar conhecimento.
Joaquim Alves de Oliveira — matrícula n.º 54.091 — Processo número 341.335-52. — Excluído, de acordo com a legislação em vigor e o tempo decorrido.
Exigências do Chefe do M-32
Tharcillo Martins de Azevedo — matrícula n.º 72.383 — Processo número 302.667-53.
Francisco Magalhães Bandeira — matrícula n.º 72.812 — Processo número 305.094-53. — Compareça ao Serviço de Controle de Arrecadação — M-32, 2.º And. deste Mem., a fim de tratar de assunto de seu interesse.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural

Boletim n. 4

Dia 27 de fevereiro de 1953

Portarias expedidas pelo Sr. Presidente, de conformidade com as Leis números 619 e 620 e decisões da CAC:
N. 18 — Destacando a quantia de Cr\$ 20.000,00, da verba 103.UG. ... 8.344. CL, 3495, para atender às despesas com a feitura de um busto em

bronze, do escritor Mário de Andrade (3L-1).
N. 19 — Declarando que somente o Presidente da CAC, poderá ingressar no Banco do Brasil, para obtenção de câmbio oficial, e uma vez fixados os limites de crédito, o Diretor do TM, ou o SGCAC poderão fazer os destques ou saques, dentro dos contratos aprovados ou autorizados pela Comissão. (30-1).
N. 20 — Designa uma sub Comissão constituída dos Srs. Eurico Nogueira França (Presidente), Edmundo Barreto Pinto (Secretária Geral) pro-

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do classificador, referência «I» — Edir Couto Paiva, matrícula 64.352, designando-o para ter exercício no Gabinete do Superintendente e do auxiliar administrativo, referência «J» — Jaci Monteiro, matrícula n. 74.799, designando-o para ter exercício no D.O.C., portarias 113 e 115-53, respectivamente.

Remoção de pessoal:
Removendo pela portaria 114-53, do D.M.S. para o D.O.C., o mecânico de veículo automóvel classe «G» — Jorge Pinheiro Guimarães Júnior, matrícula 59.066.

Despachos:
N. 10.195-53 — J. A. Cabral — Solicita renovação inscrição fornecimento 1953.

N. 10.209-53 — José Manoel de Sousa — Solicita inscrever-se como fornecedor da Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido. Cumpra-se o artigo 30 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

N. 10.194-53 — Produtos Industriais e Agrícolas «Harco» Ltda.

N. 10.105-53 — A. Guimarães Pinto & Cia. Ltda. — Requerem renovação como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal. — Deferido. Ficam revalidadas as inscrições para o corrente exercício, de acordo com o artigo 29 do capítulo IV do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

N. 11.264-52 — José Rodrigues, matrícula 11.737 — Solicita licença prêmio — Autorizo o período de 2 de maio a 1 de novembro de 1954.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL

Comparecimento:

Determinando o comparecimento neste Serviço Jurídico à rua Frei Caneca número 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, dos serventários abaixo relacionados:

Francisco Pereira da Silva, matrícula 65.784 — Processo 10.167-53.
Gabriel dos Santos, matrícula 49.522 — Processo 10.922-50.
Antônio Gonçalves de Azevedo, matrícula 10.649 — Processo 10.165-53.
Clodomir Silva, matrícula 74.612 — Processo 10.161-53.
João Clemente da Silva, matrícula número 59.386 — Processo 7.205.584-52.
Severino Jerônimo dos Santos, matrícula 69.359 — Processo 10.179-53.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação do mecânico de veículo automóvel classe G — Alibert Rafael dos Santos, matrícula 60.277, designando-o pela portaria número 61, de 25 de fevereiro de 1953 para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS).

Remoção de pessoal:
Removendo pelas portarias abaixo os seguintes serventários:

Portaria n. 62, de 26.2.53 — Do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS GR-17), núcleo 9.960, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças (6-MS), núcleo 5.962, o mecânico de veículo automóvel classe G — Angelito Ferreira Leite, matrícula 50.187.

fessores Reis e Silva e Aires de Andrade incumbida de preparar o esquema da Temporada Lirica Internacional, em 1953.

N. 21 — Permitindo uma segunda época de exames aos alunos da Escola de Dança, que não obtiveram a média regulamentar, na época respectiva.

N. 22 — Declarando que os lugares de Diretores das Escolas de Canto Lirico, de Dança, Dramática Martins Pena e Curso de Cenografia, serão exercidos, sem aumento de despesa, por membros da CAC, na fase de organização e reorganização das referidas Escolas.

N. 23 — Designando o professor Tomás Santa Rosa Júnior, nos termos da Portaria n. 22, para dirigir o Curso de Cenografia (31-1).

N. 24 — Designando a professora Maria Magdala da Gama Oliveira, nos termos da Portaria n. 22, para exercer o cargo de Diretor de Escola de Dança do TM (31-1).

N. 25 — Designando Ida Mielcis Hussen, como extranumerário, no lugar de Técnico de Divulgação, com a remuneração mensal de Cr\$ 3.500,00, prevalecendo tal designação até 31 de dezembro do corrente ano.

N. 26 — Resignando, em virtude de decisão de 19 de janeiro último, como instrumentistas (pianistas da TAN) Minna Ella Podolroski e Etelvina Lopes de Lemos, com a remuneração mensal de Cr\$ 4.000,00, prevalecendo essa designação até 15 de maio deste ano.

N. 27 — Dispondo sobre a aplicação da Portaria n. 547, de 3 de fevereiro de 1953 e em face do que decidiu o Prefeito no processo número 3.229.539, quanto à remuneração dos processos da CAC, na forma do Decreto n. 9.332, de 9 de setembro de 1948, cuja numeração especial terá a série de Cr\$ 400.000 a 499.999.

N. 28 — Designando a Diretora da Escola de Dança do TM, prof. Maria Magdala da Gama Oliveira para substituir, durante as férias, o prof. Eurico Novqueira França, diretor da Escola de Canto Lirico.

N. 29 — Designando até 31 de dezembro do corrente ano, Arlindo Ferraz Moreira, porteiro extranumerário da EOLT/M, com a remuneração mensal de dois mil cruzeiros.

N. 30 — Determinando que, nas suas faltas e impedimentos, o Tesoureiro da CAC, será substituído pelo Encarregado do Expediente da Secretaria Geral da CAC.

N. 31 — Designando Antônio Carlos Calado, extranumerário, como Técnico Teatral da Escola Dramática Martins Pena no período de 1.º de março a 30 de junho do corrente ano, com a remuneração mensal de quatro mil cruzeiros.

N. 32 — Designando Salvatore Rubarli, como Técnico Teatral, com a remuneração mensal de seis mil cruzeiros, no período de 1 de março a 31 de agosto do corrente ano, conforme foi aprovado pelo Prefeito (P. 400.045) incumbido de reorganizar o arquivo teatral e acompanhar a renovação instrumental da orquestra, bem como auxiliar a montagem de óperas, se necessário, nas Temporadas de 1953 (19-2).

N. 33 — Fixando o prazo da licença prêmio de 6 meses do oficial administrativo, classe «K», matrícula 6.880, Ester Gilda Kohn, que começará a ser contado de 1.º de março em diante.

N. 34 — Declarando que começará a ser contado de 1.º de março em diante o período da licença prêmio do professor secundário matrícula número 1.873, Viriato Correia, lotado na Escola Dramática Martins Pena, licença de nove meses, conforme consta do processo 3.302.700, da SGEAC.

N. 35 — Designando George Ribaloski como pianista, extranumerário, até 31 de dezembro do corrente ano e a partir de 20-2-53, com a remuneração mensal de quatro mil cruzeiros, com exercício na Escola de Dança do TM.

N. 36 — Designando a seguinte Comissão para proceder aos Exames na

EDTM, a que se refere a Portaria número 21 — Maria Magdala da Gama Oliveira (Presidente da banca), auxiliar de coreógrafo, Madalena Cohen e bailarino Maria Angélica Braga Faccini, funcionando como Secretário da Comissão examinadora, o conservador de guarda-roupa, Conceição Monteiro de Filipp.

N. 37 — Designando Léa Ribeiro, como técnico de divulgação, extranumerário, com a remuneração mensal de quatro mil cruzeiros, a partir de 1.º de março e prevalecendo a designação até 31 de dezembro deste ano.

N. 38 — Dispõe sobre a Exposição Municipal de "Ex-Libris" no Salão Assírio, que sob a direção da Biblioteca Municipal, será realizada no período de 1 a 20 de março do corrente ano.

N. 39 — Declarando que, a partir de 1.º de abril do corrente ano, o título precário, ficará à disposição do Departamento de Educação de Adultos, parte do Salão Assírio, para a

realização das Exposições de Arte, e depois de feitas as necessárias adaptações para ampliação do Museu e instalação da Tesouraria e outras dependências da SGGCAC.

N. 40 — Designando Nelson Mello e Souza, como auxiliar de contrateira da EDMP, com a remuneração mensal de Cr\$ 3.500,00, prevalecendo a designação desse extranumerário até 31 de dezembro de 1953.

N. 41 — Destacando Cr\$ 60.000,00, da verba 103.CG. 8344-CL 3 495, para atender em 1953, os trabalhos normais de encadernação, emolduração, restauração de quadros e documentos, aquisição de material de limpeza, cópias fotostáticas no Museu dos Teatros.

N. 42 — Designando Ester Caminha, apito da Veiga, técnico teatral, extranumerário, com a remuneração mensal de Cr\$ 6.000,00, a partir de 1.º de março e prevalecendo a designação até 31 de dezembro do corrente ano.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 61

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião de Paiva Oliveira para as funções de Silvicultor Auxiliar, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião de Paiva Oliveira, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.004.098-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Sebastião de Paiva Oliveira.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio exist-

ente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Júlio Cesar Catalano.* — *Sebastião de Paiva Oliveira.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 62

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Heráclito Guedes de Medeiros para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Heráclito Guedes de Medeiros, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.004.098-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Heráclito Guedes de Medeiros.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Júlio Cesar Catalano.* — *Heráclito Guedes de Medeiros.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Lucy Martins de Brito.*

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 63

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Ferreira da Silva, para as funções de Silvicultor, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Ferreira da Silva, neste termo denominado "Contratado" os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 2.004.098-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Ferreira da Silva.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Silvicultor.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presen-

tes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Júlio Cesar Catalano.* — *José Ferreira da Silva.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Lucy Martins de Brito.*

PRORROGAÇÃO N. 64

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Cicero Ferreira, para as funções de Silvicultor Auxiliar, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Cicero Ferreira, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 2.004.098-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Cicero Ferreira.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (hum mil setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Lucy Martins de Brito, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Júlio Cesar Catalano.* — *Cicero Ferreira.* — *Adhemar de Sá Carvalho.* — *Maria Rosa do Rego Macedo.* — *Lucy Martins de Brito.*

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Térmo Aditivo n. 15 de retificação e ratificação ao Contrato n. 28, celebrado em 29-11-1952, com a firma Alberto Cabo & Cia. Ltda.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, sito na Avenida Almirante Barroso, 81, — 12.º andar, presentes o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor Alberto Pereira do Cabo, na qualidade de sócio gerente da firma Alberto Cabo & Cia. Limitada, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco de número 138.157, que declarou na presença das testemunhas adiante assinadas que vinha assinar o presente termo de retificação e ratificação ao contrato número 28, celebrado em 29 de novembro de 1952, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo número 3.006.872-52, em 23 de janeiro de 1953, de acordo com as cláusulas abaixo: — **PRIMEIRA:** ficam mantidas por este termo aditivo todas as cláusulas do contrato número 28, assinado em 29 de novembro de 1952, com exceção das cláusulas décima quarta e décima quinta, que ficam assim retificadas: Décima Quarta: a "Prefeitura" reserva-se o direito de dispor do depósito efetuado para garantia do presente contrato, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso da rescisão do presente contrato. Décima Quinta: o presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência do contrato assinado. — **SEGUNDA:** o presente termo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização cabendo à "Contratante", no caso de ser negado esse registro. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo aditivo no livro próprio, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Roberto Bandeira Accioli, e a "Contratante" pelo Senhor Alberto Pereira do Cabo, sendo também firmado pelos Senhores Osman Marinho e Armando Pinheiro de Souza, na qualidade de testemunhas, e, por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula número 03338, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1953. — Roberto Bandeira Accioli — Alberto Pereira do Cabo — Osman Marinho — Armando Pinheiro de Souza — Alvarina de Oliveira — Matrícula número 03338. — Copiada fielmente — Salomão Cohen — matrícula número 8345 — Datilógrafo classe "J". — Confere: Cynira de Barros e Azevedo — Chefe do 3-PA. — matrícula número 3528. — Visto: Nelson Corrêa Monteiro — matrícula número 17930 — Diretor do DPA.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Doutor Catrambi, lote 15 lado ímpar a 151 metros da esquina da Avenida Tijuca, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes o senhor Manoel Gomes dos Santos e sua mulher.

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 1953, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria número 1.128 de 19 de setembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram o senhor Manoel Gomes dos Santos e sua mulher dona Escolina Ferreira dos Santos, éle brasileiro, casado, técnico mecânico, portador da carteira de identidade número registros 91.924 e 69.766 S.R. Estrangeiro éla, portuguesa, casada, de prendas domésticas, residentes e domiciliados nesta Cidade à rua Joaquim Palhares, número 154, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas por eles foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Doutor Catrambi, lote 15, lado ímpar, a 151,00 metros, da esquina da Avenida Tijuca, havido conforme escritura pública de 28 de outubro de 1949 das Notas do Tabelião do 7.º Ofício desta Cidade, no Livro número 729, às folhas número 42 verso, registrada no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Livro 3-0 às fls. 118, e sob o número 8.079, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; que têm pleno conhecimento do projeto número 5.088, pelo qual, para conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o processo de número 7.506.335 de 1950, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retorcido projeto e a entregar, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de 14,00ms², constituída por uma figura irregular, medindo 12,50ms, no antigo alinhamento, 12,50ms, no novo alinhamento, 2,60ms, pela divisa direita e terminando em vértice de ângulo pela divisa esquerda e confronta pelo lado esquerdo de quem da mesma olha para o terreno em causa, com terrenos de propriedade de propriedade de Joaquim de Oliveira da Silva, pelo lado direito termina em vértice de ângulo, nos fundos com o imóvel em causa. Então, pelo presente ante da "Prefeitura" foi dito: que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes à "Prefeitura", de acordo com o laudo de avaliação número 1.188, de 1951, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzzeiros) por conta da verba 512-3103, de 1952, na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro que a prescri-

ção quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem a "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.014.670, de 26 de Janeiro de 1953, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, ex-vi, do artigo 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do decreto número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo número 49, da Lei número 217 de 15 de Janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe "M", matrícula 683, que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 30,00. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1953. Manoel Gomes dos Santos — Escolina Ferreira dos Santos — Eurico de Carvalho Cordeiro — João Rodolfo Osorio de Castro. Carteira número 90.512 — Ruy Osorio de Castro, Carteira número 90.452. Alice Uzeda de Azevedo. — Copiado aos 23 de Fevereiro de 1953. — Copiada fielmente. — Dahlia Cruz — Matrícula número 26.019. — Visto: Eurico de Carvalho Cordeiro — Auditor. — Confere: Geraldo Barroso Leite — Oficial Administrativo Classe — Matrícula 4162 — F.I.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

8-O. B. 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 1953, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Nino Gallo, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.620.108-52 e planta visada pelo Chefe de Serviço de Geologia (3-O.B.), a necessária licença para exploração de areia na Barra da Tijuca, na Restinga de Jacarepaguá, terreno situado entre a Lagoa da Tijuca e o Canal Marapendi, Gleba "K", mediante as seguintes cláusulas que o signatário acei a e se obriga a cumprir. **PRIMEIRA** — A Prefeitura do Distrito Federal concede ao Senhor Nino Gallo, licença para exploração de areia no terreno situado na Barra da Tijuca na restinga de Jacarepaguá, entre a Lagoa da Tijuca e o Canal Marapendi, "Gleba K", de acordo com a planta anexa ao processo número 7.620.108-52, visada pelo chefe do Serviço de Geologia (3-O.B.). **SEGUNDA** — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. **TERCEIRA** — A exploração só poderá ser feita no trecho marcado em planta pelo Serviço de Geologia (3-O.B.). **QUARTA** — O signatário do presente termo fica obrigado a fazer o atérro das

excavações, com atérro limpo, sob pena ser cassada a licença. **QUINTA** — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. **SEXTA** — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura, não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. **SETIMA** — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. **OITAVA**. O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. **NONA** — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente com 20% de acréscimo. **DECIMA** — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fóro dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. **DECIMA PRIMEIRA** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. **DECIMA SEGUNDA** — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas os Senhores Antonio Luz e Ludwig Aldinger, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 48.340 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: — o de número 19.868 do Departamento de Contabilidade, datado de 19 de fevereiro de 1953, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzzeiros) estabelecido na cláusula Sexta e o de número 6.301.428 do Serviço de Correspondência, datado de 13 de fevereiro de 1953 o pagamento na importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo — Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1953. — Alvaro Brandão Neves da Rocha — Nino Gallo. — Testemunhas: — (a.a.) Antonio Luz e Ludwig Aldinger — Benedito Freitas. — Copiada fielmente. — Mario Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. — Confere: Benedito Freitas — Oficial Administrativo Matrícula número — 46.340.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habituou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula 42.042, ocorrido em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo n. 1.046.181-52.
Em 28 de janeiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habituou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.
Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habituou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número ... 1.050.598-52.
Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habituou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.
Processo n. 1.052.638-52. — Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lourival de Oliveira matrícula n. 53.022, Trabalhador que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.
Processo n. 1.005.419-53 — Em 3 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habituou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor

EDITAIS E AVISOS

Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.

Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lourival de Oliveira, mat. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.005.419 de 1953.

Em 12 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Rosalba Pereira Lima — matrícula número 70.579 — Enfermeiro, classe H — que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.
(Proc. n.º 1.051.939-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habituou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Maria Rodrigues em virtude do falecimento do ex-servidor — Amaro José Martins — matrícula número 2.099, ocorrido em 21 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.
(Proc. n.º 1.043.302-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Orlando Santiago Barradas — Guarda Vida, Classe E — matrícula número 74.879, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Antônio Nunes Ouriques Filho — Trabalhador, padrão 13 — matrícula número 19.429, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.
(Proc. n.º 1.054.101-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Walter dos Santos — Mecânico Veículo Automóvel,

classe F — matrícula número 71.500, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Márcio H. de Mello Franco Alves, Engenheiro, cl. "M" matrícula 4.390, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.066.888-51 — Em 19 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 25

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gilda Santos Vieira de Melo — Matrícula n.º 7.704, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416-4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Processo n.º 1.000.965-53).

Em 25 de fevereiro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

— Grupo.

Torno público que nos dias e horas abaixo mencionados, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento dos materiais a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e 19 das alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Dia 27-2-1953 às 13 horas

Concorrência Administrativa número 16.

Requisição n.º 19 do Hospital do Servidor da Prefeitura.

Espécie do Material: Máquinas de escrever.

Prazo de entrega: Imediato.
Local da entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107.

Dia 2-3-1953 às 13 horas

Concorrência Administrativa número 17.

Requisição n.º 3 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do Material: Clichês "Addressograph", litas Duro-Clear, porta-clichê.

Prazo de entrega: Imediato.
Local da entrega: Av. Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar — sala 511.

Concorrência Administrativa n.º 18 — Grupo.

Requisição n.º 4 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do Material: Bobina de papel para tabuladora Hollerith.

Prazo de Entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 511.

Concorrência Administrativa n.º 19 — Grupo.

Requisição n.º 5 — do Serviço Mecanográfico.

Espécie do Material: Almofadas de borracha "União".

Prazo de entrega: Imediato.
Local da entrega: Av. Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 511.

Concorrência Administrativa n.º 20 — Grupo.

Requisição n.º 6 — do Serviço Mecanográfico.

Espécie do Material: Papel apergaminhado, papel kraft.

Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 511.

Concorrência Administrativa n.º 21 — Grupo.

Requisição n.º 7 do Serviço Mecanográfico.

Espécie do Material: Material de expediente e máquina de grampear.

Prazo de Entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416 — 5.º andar, sala 511.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento dos materiais que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-Lei 1.402, de 5 de julho de 1939, de empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições técnicas e de preços aos produtos da indústria nacional. — Em 24 de fevereiro de 1953. — *Eduardo Filho*

SECRETARIA GERAL
DE INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

12.ª C. F. — COPACABANA

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 282.592, de 3-12-52 fornecida ao Sr. Manoel Fernandes, fica para todos os efeitos cancelada, por esta razão.

18.ª C. F. — SÃO CRISTÓVÃO
EDITAIS

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 37 de 29-1-53 — Bernardino Lopes do Vale — Rua Couto Magalhães, 141-fundos — Ordena o cumprimento da intimação em causa, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 38 de 30-1-53 — Laudelino Domingues Couto — Rua Carlos Seidl, 846-fundos — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 39 de 30-1-53 — Leticiosas Neon Triângulo Ltda. — Rua Piratini, 714, sala da frente — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000 de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 40 de 31-1-53 — Gráfica Kanitar Ltda., representada pelo seu procurador Sr. Fernando Aguiar — Rua Senador Alencar, 175-B — Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

N. 41 de 31-1-53 — Oficina Mecânica Faisca Ltda. — Rua General Bruce, 960 — Ordena a legalização do letreiro ou a retirada do mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 42 de 2-2-53 — Anunciato de Biaso & Lima Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 184 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua legalização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 43 de 3-2-53 — E. Spiller Júnior — Rua Conde de Leopoldina, 765 — Ordena a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 44 de 3-2-53 — Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, representada pelo Senhor Antônio Vieira de Melo — Rua Conde de Leopoldina, 644 — Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 45 de 3-2-53 — Evaristo da Silva Coelho — Rua Sá Freire, 71 — Ordena a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 46 de 4-2-53 — Fuad Lascant — Rua São Cristóvão, 1.111 — Ordena o fechamento do referido negócio ou a retirada do adicional, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 47 de 4-2-53 — Calile 9. Marin — Rua São Cristóvão, 1.057 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 8 dias.

N. 48 de 9-2-53 — Alves Silva & Irmão Ltda. — Praça de São Cristóvão, junto e antes do n.º 512 — Ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 49 de 9-2-53 — Companhia Ultratagás S. A. — Av. Rio de Janeiro, sem número, portão G — Ordena a legalização ou o desmonte, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 50 de 9-2-53 — Companhia Ultratagás S. A. — Av. Rio de Janeiro, sem número, portão G — Embarga o seu funcionamento e determina a sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo imediato.

N. 51 de 9-2-53 — Benjamin Licht — Rua General Sampaio, 38 — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 52 de 9-2-53 — Gregório Duarte Santos — Praça de São Cristóvão, 286 — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 53 de 9-2-53 — Vinção Noro Sul Ltda. — Rua General Padilha, 20 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 54 de 9-2-53 — Castruz Souza Coutinho — Rua São Cristóvão, 1.369 — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização ou a retirada dos adicionais sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública e marca o prazo de 10 dias.

N. 55 de 11-12-53 — José Rainho da Silva Carneiro — Rua General José Cristiano, 19 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 56 de 11-2-53 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl, 299 — Ordena a sua legalização ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 57 de 11-2-53 — Josefino José Rebelo — Rua Conde de Leopoldina, 270 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 58 de 11-2-53 — Erich Wolf — Rua General Argolo, 101 — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Distrito Federal, 26 de fevereiro de 1953. — Carlos Amorim, Delegado Fiscal, mat. 51.830.

19.ª C. F. — TIJUCA.

O Delegado Fiscal desta 19.ª C. F., Tijuca, faz público, que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns. 279.386 e ... 989.787, ficam declaradas pelo presente, extraviadas e invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

Em 21 de fevereiro de 1953. — Flávio Piquet, Delegado Fiscal.

20.ª C. F. — ANDARAÍ

EDITAL N. 3

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abatidos indicados foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal, n.º 385 de 4 de fevereiro de 1953.

N. 57 de 19-2-53 — N. de Holanda — Cavalcante — Av. 28 de Setembro, 25-loja — Por ter colocado instalação comercial sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 58 de 20-2-53 — Carlos Joaquim da Silva — Rua Souza Franco — Executado obras sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição do existente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 59 de 20-2-53 — Cinquentica São Luiz Ltda. — Av. 28 de Setembro, 168 — Colocado tapume sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a retirada do mesmo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 60 de 20-2-53 — Graciliana de Melo Alves — Rua Maxwell, 118 — Envidraçado a varanda sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 61 de 20-2-53 — Antônio Vinna — Rua Itabalana, 235 — Por ter sem licença construído cunhas de cimento armado para entrada de veículos. Ordena a legalização, se possível, ou a retirada das mesmas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 62 de 21-2-53 — Francisco de Jesus — Rua Gastão Penha, 153 — Não cumpriu a intimação que ordenava reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 63 de 21-1-53 — Francisco de Jesus — Rua Paula Brito, 282 — Por não ter cumprido a intimação que orde-

na reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 64 de 23-2-53 — Za'ir Gomes de Amorim — Rua Duque de Caxias, 161 — Executado obras sem licença. Embarga as referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 — Prazo imediato.

N. 65 de 23-2-53 — Zadir Gomes de Amorim — Rua Duque de Caxias, 161 — Executado obras sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 66 de 24-2-53 — Silvío Bruno — Rua Dona Zulmira, 30 — Executado obras sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 67 de 23-2-53 — Silvío Bruno — Rua Dona Zulmira, 30 — Executando obras sem licença. Embarga as obras sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 — Prazo imediato.

Em 25 de fevereiro de 1953. — Francisco de Souza e Melo, Delegado Fiscal, mat. 64.657.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 6

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal.

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos Srs. Diretores de Escola Primária Municipal, classificados para remoção em 1952 que ficou vaga a Escola 14-9 "Golias", devido à remoção do seu Diretor, nos termos do Edital n.º 4 de 12-2-53, e os convocados a comparecer ao D.E.P. no dia 2 de março próximo, segunda-feira, às 16 horas.

O não comparecimento dos interessados no dia e hora indicados importará na desistência da remoção.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — Pedro Francisco Borges Filho — Chefe do 2-EP.

Instituto de Educação

EDITAL N. 13

Concurso de admissão à primeira série do Curso Normal do Instituto de Educação.

Chamada para a prova escrita de Matemática (eliminatória) (2.ª probada, às 9 horas, para prestar a prática).

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas do Concurso de admissão à primeira série do Curso Normal do Instituto de Educação (Curso Normal do Instituto de Educação à rua Mariz e Barros n.º 273) cujos requerimentos de inscrição foram deferidos, conforme a relação já publicada, deverão comparecer no dia 23 do corrente mês, sábado, às 9 horas, para prestar a prova escrita (eliminatória) de Matemática.

As candidatas deverão trazer lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, bem como régua (duplo decímetro) compasso, esquadro, lápis comum e borracha, não lhes sendo permitido entrar com qualquer outro material suplementar, como papel para rascunho, pastas, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

A entrada será feita pelo portão da pérgola à direita do edifício.

Instituto de Educação, 26 de fevereiro de 1953. — J. de Melo e Souza, Diretor.

Indicação por ordem alfabética para localização das candidatas a que se refere o edital supra, distribuídos pelas salas em que devem prestar a

prova escrita de Matemática (eliminatória).

Sala 21 1— de Abigail da Silva e Ana Helena Ration Laidie. Sala 213 — de Ana Luiza Neves de Andrade e A. Monjarim e Cacilda Nunes. Sala 215 de Carlota Camargo Rodrigues a Dalva e de Paula. Sala 217 de Dalva Castro Bittencourt a Eimar de Lira Vergara. Sala 219 de Elda Costa Barcelos a Eunice Maria Catunça. Sala 221 de Eunice dos Santos Dswaley a Gláucia de Souza Montenegro. Sala 223 de Gleyse Goulart de Souza a Yedda Maria de Melo Mesquita. Sala 225-A de Inês Ferreira a Jandira dos Santos Barros. Sala 212 de Janet Ferreira Coelho a Lucy Maria Nunes da Silva. Sala 214 de Leda de Barros França a Lourdes Dornélia Bayeux Giordano. Sala 216 de Lourdes Gonçalves Costa a Lígia Altamorre. Sala 218 de Lígia Andrade Vas a Maria do Carmo Fernandes. Sala 220 de Maria Carmo a Maria Irene Destri Lobo. Sala 220-A de Maria Isabel de Melo Pitanga a Maria de Lourdes da Silva Guimarães. Sala 222 de Maria de Lourdes Tanajura a Maria Stela Ferreira Caboco. Sala 224 de Maria Teresa de Barros Bezerra a Mariza Aires Bonecker Rodrigues. Sala 314 de Mariza Barbosa a Marly Guimarães. Sala 316 de Marly Lima de Azevedo a Mirtes Pereira de Souza. Sala 318 de Nacilla Ebell a Neusa Fontes Vasconcelos. Sala 320 de Neusa G. Costa a Norma H. de Souza. Sala 322 de Norma Paes a Rosalina T. Caetano. Sala 133 de Roide C. Rangel a Zurea Costa.

CURSO ANEXO

2.ª época

Avisa-se aos interessados que até 5 de março próximo vinduro serão recebidos os requerimentos de 2.ª época para as alunas reprovadas até duas (2) disciplinas.

Renovação de matrículas

Serão recebidas de 4 a 7 os requerimentos de renovação de matrícula do 1.º para o 2.º ano do Curso Anexo do Instituto de Educação.

Escola Amaro Cavalcanti

Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Ciências Atuárias

EDITAL N. 3

Inscrição ao Exame Vestibular

De ordem do Sr. Diretor, torno público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de 10 (dez) dias, estarão reabertas, nesta Escola, as inscrições aos exames vestibulares para os cursos acima mencionado.

O ensino será ministrado inteiramente gratuito, funcionando as aulas no horário de 14 às 22 horas e os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, três fotografias de 3x4, oito selos postais e os seguintes documentos (firmas devidamente reconhecidas):

a) Certificado de conclusão do curso secundário completo, em cujas vias e acompanhado do respectivo histórico escolar;

b) Diploma de conclusão de qualquer dos cursos comerciais técnicos, registrado na Diretoria do Ensino Comercial do Ministério da Educação e Saúde;

c) Diploma de curso superior registrado na repartição competente do Ministério da Educação e Saúde;

d) carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) certidão de nascimento;

g) prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;

h) atestado recente de vacinação anti-variolosa.

Os interessados serão atendidos pelo encarregado dos trabalhos dos Cursos Superiores, das 12 às 17 horas, exceto aos sábados em que o expediente será das 9h30 às 11h30 horas.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — Dina A. de A. Barros Vieira — Mat. 9.647

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 8

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Companhia Cervejaria Cayru, estabelecida com o fabrico de cerveja, refrigerante, gelo, bebidas em geral, vinagre, engarrafamento de alcool e aguardente e seu comercio por atacado, sediada no Caminho da Itaoca n. 1.085 — Bonsucesso, desta Cidade, inscrita sob o n. 145.512, a alegar o que entenda a bem de seu direit.º, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto n. 5.994, lavrado em 13 de fevereiro de 1953, por constação de infração dos artigos 24 e 26 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1942 e artigos 7.º e 8.º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951.

O processo de n. 4.932.110, de 13 de fevereiro de 1953, encontra-se neste Departamento a disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — Assinatura ilegível — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

Departamento de Renda de Licenças

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças científica aos responsáveis pelos estabelecimentos que operam em transações bancárias, seguros, capitalização, distribuição e locação de filmes cinematográficos que, de acordo com o disposto no § único do artigo 3.º do Decreto n. 11.936, de 19 de fevereiro de 1953, deverá apresentar, até 28 de fevereiro corrente, declaração escrita do movimento econômico de suas atividades verificadas durante o exercício de 1952.

Os contribuintes deverão fazer referidas declarações em impresso próprio, que lhes serão fornecidos no Serviço de Correspondência do Departamento da Renda de Licenças, sito à Rua Santa Luzia, n. 11.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Attila Barbosa Ferreira de Assunção, Diretor do DRL — Matrícula 4.964.

Departamento do Patrimônio (INVALIDAMENTO)

Eduardo Duvivier — Rua Carvalho de Mendonça n. 13 — Apartamento 80º — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.313, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Sr. Laurindo Bruno, despachante, matrícula n. 90.109, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Szyja Chaim Chimesz — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 407 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1953, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.240, expedida por este Departamento, em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante matrícula n. 90.435, signatário do recibo cons-

tante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento. Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

David Amado — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 302 e 303 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.243, expedida por este Departamento, em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, cart. n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Avner Saragossy — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 201, 203 e 208 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro do corrente, para nenhum efeito produzir, a guia numero 3.572.216, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, matr. n. 90.435, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Rosa Vitória de Castro Saldanha — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apartamento 607 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de corrente mês, para nenhum efeito produzir a guia número 3.572.218, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima despachante, cart. n. 90.435 signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 8.ª vias, do citado conhecimento.

Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Erza Saragosti — Rua Francisco Otaviano n. 60 — Apart. 202, 204, 206 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de fevereiro corrente, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.572.211, expedida por este Departamento em 22 de janeiro próximo passado, ficando outrossim, intimado o Senhor Roberto da Costa Lima, despachante, matrícula n. 90.465, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento. Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

Maria do Pronto Simões Monteiro — Rua Juan Pablo Duarte n. 31 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 19 do corrente mês, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.369.974, expedida por este Departamento em 19 de janeiro próximo passado ficando outrossim, intimada a Senhora acima

mencionada, signatária do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento. Em 24 de fevereiro de 1953. — Ary Neves de Sousa, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S.C.M.)

EDITAL N. 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março de 1953, às 14 horas, na sede da SCM, à Rua Santa Luzia, 760 — 1º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo relacionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 56

GRUPO N 17

Oxigênio e Gás Industrial para anestesia — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 57

GRUPO N. 18

Vestuários e Tecidos em geral — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 58

GRUPO N. 19

Vestuário, calçados e etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 59

GRUPO N. 19

Vestuário, calçados e chapéus. As 15 horas as concorrências abaixo relacionadas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 60

GRUPO N. 21

Gelo — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 61

GRUPO N. 21

Açúcar refinado de 1ª qualidade e cristalizado — Preços válidos para 120 dias.

EDITAL N. 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de março de 1953, às 14 horas, na sede da SCM à Rua Santa Luzia, 760 — 1º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo relacionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 62

GRUPO N. 21

Pao — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 63

GRUPO N. 21

Legumes, frutas e ovos — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 64

GRUPO N. 21

Carne verde, miúdos, galinhas e etc. — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 65

GRUPO N. 21

Pescado — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 66

GRUPO N. 21

Farinha alimentícias — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 67

GRUPO N. 22

Forragens — Preços válidos para 120 dias.

EDITAL N. 15

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de março de 1953, às 13 horas, na sede da SCM, à Rua Santa Luzia, 760 — 1º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo relacionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 68

GRUPO N. 23

Material de asseio e limpeza — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 69

GRUPO N. 23

Material de asseio e limpeza — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 70

Material de asseio e limpeza — Preços válidos para 120 dias.

As 14 horas as concorrências abaixo relacionadas:

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 71

GRUPO N. 24

Material de copa e cozinha — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 72

GRUPO N. 24

Material de copa e cozinha — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 73

GRUPO N. 24

Material de copa e cozinha — Preços válidos para 120 dias.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 74

GRUPO N. 24

Material de copa e cozinha — Preços válidos para 120 dias.

Nota — As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-

Lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora desta marcada para a realização da Concorrência.

RETIFICAÇÕES

Edital n. 12

Cont. Ad. n. 55-53-S.G.S.

Onde se lê:

Grupo 14 — Material: Impressos.

Leve-se:

Grupo 14 — Material: Expediente.

Retifica-se a data da realização das Concorrências Administrativas ns. 52 a 55 de 10-3-53 como saiu publicado, para 11-3-53.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem
5-ER

EDITAL N. 1

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 9 de março será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II, Decreto n. 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 1
Grupo 14 — Material de escritório

Concorrência Administrativa n. 2
Grupo 1 — Aço

Concorrência Administrativa n. 3
Grupo 11 — Madeira

Concorrência Administrativa n. 4
Grupo — Material de construção

Concorrência Administrativa n. 5
Grupo 9 — Pedra

Concorrência Administrativa n. 6

Grupo 4 — Veículos e acessórios

Concorrência Administrativa n. 7

Grupo — Veículos e acessórios

Concorrência Administrativa n. 8

Grupo 4 — Veículos e acessórios

Concorrência Administrativa n. 9

Grupo 4 — Veículos e acessórios

Concorrência Administrativa n. 10

Grupo 4 — Veículos e acessórios

Nota:

As especificações referentes aos ditais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em 24 de janeiro de 1953. — *Aida, no de Almeida Correia Filho* — Chefe do 5-ER.

EDITAL AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INSPEÇÃO N. 68

Foi lavrado pelo D.P.Q., em 24 do corrente mês, contra o Sr. Engenheiro João Carlos Deleage Ferreira, portador da C.P. 5.468 da C.R.E.A., encontrado à Avenida Rio Branco número 173, 2.º andar, o seguinte auto de Constatação de Infração.

Por haver cortado galhos de três (3) árvores da via pública, sem a devida licença, 2 pela rua Barata Ribeiro e 1 pela rua Xavier da Silveira (Construtora Canadá S.A., rua Barata Ribeiro 800.802), infração constatada às 10.20 horas do dia 24 de fevereiro de 1953, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por árvore, ou sejam Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) prevista no artigo n. 804 § 4º do decreto acima citado.

Departamento de Parques, 26 de fevereiro de 1953. — *Dário João Nogueira Júnior* — Matr. 2.219 — Chefe do 4-P.Q.

EDITAL — AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 9

Foi lavrado pelo D.P.Q. em 24 do corrente mês, contra o Sr. Engenheiro Laerte Rangel Brígido, portador da C.P. n. 114.D, do C.R.E.A., encontrado à Rua México n. 168, 12.º andar, o seguinte auto de Constatação de Infração.

Por haver cortado galhos de duas (2) árvores da via pública, sem a devida licença, à rua Barata Ribeiro n. 535, infração constatada às 10 horas do dia 24-2-53, estando a infração capitulada no artigo 224 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937.

O infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por árvore, ou sejam Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), previsto no artigo 804 § 4º do Decreto acima citado.

Departamento de Parques, 26 de fevereiro de 1953. — *Dário João Nogueira Júnior* — Matrícula 2.219 — Chefe do 4-P.Q.

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais baixo, publicados no «Diário Oficial» de 7 de fevereiro corrente, às páginas 1.047:

EDITAL N.º 9

Concorrência Pública para obras de conclusão do canal da Avenida Maranhã (entre as ruas Pinto de Figueiredo e José Higino) e complementares — 7.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 10

Concorrência Pública para obras de calçamento, galerias de águas pluviais e complementares das ruas Alves Câmara, Custódio Correia e Paulino Nogueira — 7.º Distrito.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, porá em cobrança o consu-

mo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de 1952, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

1.º e 2.º — Distritos — 1 a 15 de abril.

3.º — Distritos — 16 a 30 de abril.

4.º — Distrito — 1 a 15 de maio.

5.º — Distrito — 16 a 30 de maio.

6.º — Distrito — 1 a 15 de junho.

7.º — Distrito — 16 a 30 de junho.

Atenção: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.

ass.) Evandro Rebelo — Crefe do 5-AE — matr. 47.749.

Serviço de Expediente, 13 de fevereiro de 1953. — Visto: *Lauro Lucerna Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunha do acidente havido com a viatura ordem 8-16, placa n. 8-85-52, na rua Professor Abelardo Lobo, em frente ao n. 74, na jurisdição do 1.º Distrito Policial, o Exm. Sr. General José Pessoa, dado como residente à rua Professor Abelardo Lobo n. 74. E por nada mais constar, eu *Carlos C. Diniz*, (Carlos Cordeiro Diniz, matrícula 74.343), extorço o presente Edital aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto: *Plávio Caldas Batalha*, matrícula n. 44.039, responsável pelo T. D. I.

Tribunal de Contas da União

Lei n.º 830 de 23-9-49

Div. n.º 593

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL